



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 771 - Ano 9 - Sexta-feira, 24 de Abril de 2026

Prefeitura no Seu Bairro e Saúde + Perto de Você levam serviços gratuitos ao Parque Jandaia



A Prefeitura de Carapicuíba realiza no sábado, 25 de abril, mais uma edição conjunta do programa Prefeitura no Seu Bairro e Saúde + Perto de Você, ampliando o acesso da população a diversos serviços públicos gratuitos em um único local.

A ação será realizada das 9 às 14 horas, na USF Antônio Simões Pimentel (Rua Ercílio Lincoln, 8). A iniciativa tem como objetivo aproximar os serviços municipais da

população e facilitar o acesso da comunidade às políticas públicas.

Durante o evento, os moradores poderão realizar agendamentos, serviços, orientações e participar de ações sociais e de saúde, além de acessar oportunidades de emprego e atividades culturais.

Confira os serviços disponíveis no site: www.carapicuiiba.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Prefeito: José Roberto | **Vice-prefeito:** Guto José

Secretário de Governo: Luiz Carlos Neves | **Jornalista Responsável:** Danilo Lopes da Silva - MTB 96.971/SP

Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017



MUNICÍPIO DE CARAPICUIBA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: 01/01/2026 a 31/03/2026				
RREO - Anexo X (LDB, art. 72)				RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	REALIZADA ATÉ O BIMESTRE(b)	% (c)=(b/a) x 100 (c) = (b/a) x 100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	166.165.054,71	166.165.054,71	86.506.676,64	52,06
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Pred. e Territ. Urbana - IPTU	80.586.096,71	80.586.096,71	48.625.323,15	60,34
1.1.1- IPTU: predial e territorial	63.385.172,15	63.385.172,15	41.416.390,83	65,34
1.1.2- Multas e juros do IPTU:Predial, Territorial	840.000,00	840.000,00	430.804,52	51,29
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU: Predial e Territorial	11.502.424,56	11.502.424,56	4.018.765,39	34,94
1.1.4- Multas, Juros de Mora, da Dívida Ativa do IPTU	2.758.500,00	2.758.500,00	1.599.988,93	58,00
1.1.5- Dívida Ativa Correção Monetária de Impostos	2.100.000,00	2.100.000,00	1.159.373,48	55,21
1.1.6- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	12.214.650,00	12.214.650,00	3.613.958,58	29,59
1.2.1- ITBI	12.214.650,00	12.214.650,00	3.613.958,58	29,59
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atual.Monet e Encarg da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	57.701.258,00	57.701.258,00	27.969.636,37	48,47
1.3.1- ISS.qn	56.101.258,00	56.101.258,00	27.424.411,03	48,88
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.050.000,00	1.050.000,00	428.311,04	40,79
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	500.000,00	500.000,00	108.564,07	21,71
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atual Monet e Encargos da Dívida Ativa do ISS	50.000,00	50.000,00	8.350,23	16,70
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	15.658.050,00	15.658.050,00	6.297.758,54	40,22
1.4.1- IRRF	15.658.050,00	15.658.050,00	6.297.758,54	40,22
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atual. Monet e Encarg da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.6- Outros Impostos - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	397.532.532,10	397.532.532,10	129.307.764,40	32,53
2.1- Cota-Parte FPM	140.523.600,00	140.523.600,00	39.509.493,90	28,12
2.1.1- Cotas Extraordinárias - Principal	10.330.000,00	10.330.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ITR	25.523,10	25.523,10	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte ICMS	159.640.236,00	159.640.236,00	40.477.548,95	25,36
2.5- Cota-Parte IPVA	84.854.210,00	84.854.210,00	49.027.671,25	57,78
2.6- Cota-Parte IPI-Exportação	2.158.963,00	2.158.963,00	293.050,30	13,57
2.7- Cota-Parte IO-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	563.697.586,81	563.697.586,81	215.814.441,04	38,29
JOSÉ ROBERTO DA SILVA Prefeito Municipal	ANDREA CRISTINA RIBEIRO Secretária Municipal	VIVIANE APARECIDA DA SILVA Cont. CRC 15P328650/0-0	REGINA JANAYNA G. PEDROSA Controle Interno	

Fonte: Sistema de Gestão

Página 1 de 1


MUNICÍPIO DE CARAPICUIBA						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
PERÍODO: 01/01/2026 a 31/03/2026						
RREO - Anexo X (LDB, art. 72)						RS 1,00
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x1	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	147.864.907,50	145.259.907,50	124.213.164,81	85,51	28.092.638,90	19,34
13.1- Com Educação Infantil	104.304.732,03	101.699.732,03	88.694.998,15	87,21	20.236.530,56	19,90
13.2- Com Ensino Fundamental	43.560.175,47	43.560.175,47	35.518.166,66	81,54	7.856.108,34	18,04
14- OUTRAS DESPESAS	38.940.848,22	41.545.848,22	30.660.346,29	73,80	7.592.178,46	18,27
14.1- Com Educação Infantil	20.452.937,32	22.482.937,32	19.736.054,38	87,78	3.922.581,22	17,45
14.2- Com Ensino Fundamental	18.487.910,90	19.062.910,90	10.924.291,91	57,31	3.669.597,24	19,25
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	186.805.755,72	186.805.755,72	154.873.511,10	82,91	35.684.817,36	19,10
						VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
16.1 - FUNDEB 70%						0,00
16.2 - FUNDEB 30%						0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
17.1 - FUNDEB 70%						0,00
17.2 - FUNDEB 30%						0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						0,00
INDICADORES DO FUNDEB						VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)						35.684.817,36
19.1 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB na remuneração do magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) * 100%)						59,61
19.2 - MÁXIMO DE 30% em despesa com MDE. Que não remuneração do magistério (14- (16.2 + 17.2)) / ((11) * 100%)						16,11
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %						24,28
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM < Exercício Anterior> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <Exercício>						0,00
JOSÉ ROBERTO DA SILVA Prefeito Municipal	ANDREA CRISTINA RIBEIRO Secretário Municipal	VIVIANE APARECIDA DA SILVA Contador CRC 15P328650/0-0	REGINA JANAYNA G. PEDROSA Controle Interno			

Fonte: Sistema de Gestão

Página 1 de 1

MUNICÍPIO DE CARAPICUIBA								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
PERÍODO: 01/01/2026 a 31/03/2026								
RREO - Anexo X (LDB, art. 72)								
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS			
					ATÉ O BIMESTRE	%		
						(c) = (b/a) x 100		
IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ³	140.924.396,70		140.924.396,70		53.953.610,26			38,29
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			Inscritas em Restos a Pagar não Processados⁵
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h) = (g/d)x100		
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	168.664.054,76	175.324.046,48	158.682.404,11	90,51	36.880.319,01	21,04		0,00
22.1- Creche	50.599.216,42	52.597.213,94	47.604.721,23	90,51	11.064.095,70	21,04		0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	37.427.300,80	37.254.800,80	32.529.315,76	87,32	7.247.733,53	19,45		0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	13.171.915,62	15.342.413,14	15.075.405,47	98,26	3.816.362,17	24,87		0,00
22.2 - Pré- Escola	118.064.838,34	122.726.832,54	111.077.682,88	90,51	25.816.223,31	21,04		0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	87.330.368,55	86.927.868,55	75.901.736,77	87,32	16.911.378,25	19,45		0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	30.734.469,79	35.798.963,99	35.175.946,11	98,26	8.904.845,06	24,87		0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	81.765.712,18	83.727.066,48	60.374.019,35	72,11	13.627.286,79	16,28		0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	62.048.086,37	62.623.086,37	46.442.458,57	74,16	11.525.705,58	18,40		0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	19.717.625,81	21.103.980,11	13.931.560,78	66,01	2.101.581,21	9,96		0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
27- OUTRAS: Merenda, Convênios, ...	33.804.002,00	45.751.002,17	30.584.649,24	0,00	9.588.548,27	20,96		0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	284.233.768,94	304.802.115,13	249.641.072,70	81,90	60.096.154,07	19,72		0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL								VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB = (12)								25.861.552,51
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB								0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO								0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)								0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)6								25.861.552,51
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-(35))6								40.378.093,69
37- PERCENTAGEM DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (36)/(3)x100%- LIMITE CONSTITUCIONAL 25%								18,71
JOSÉ ROBERTO DA SILVA Prefeito Municipal		ANDREA CRISTINA RIBEIRO Secretária Municipal		VIVIANE APARECIDA DA SILVA Contador CRC 1SP328650/0-0		REGINA JANAYNA G. PEDROSA Controle Interno		

MUNICÍPIO DE CARAPICUIBA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: 01/01/2026 a 31/03/2026				
RREO - Anexo X (LDB, art. 72)				
Rs 1.00				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a) x 100
4- RECEITA DE APLIC. FINANCEIRA DE OUTROS REC. DE IMP. VINC. AO ENSINO	500.000,00	500.000,00	306.247,26	61,25
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	25.872.000,00	25.872.000,00	6.221.420,09	24,05
5.1- Transferências do Salário-Educação	22.048.000,00	22.048.000,00	3.119.783,81	14,15
5.2- Transferências Diretas- PDDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas- PNAE	1.952.000,00	1.952.000,00	993.705,50	50,91
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
5.5 - Transferências FNDE - Escola Tempo Integral	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00
5.6 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação- FNDE	370.000,00	370.000,00	2.107.930,78	569,71
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	7.432.002,00	7.432.002,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios dos Estados Destinados para Programas de Educação	2,00	2,00	0,00	0,00
6.2- Transferências de Convênios da União Destinados para Programas de Educação	7.432.000,00	7.432.000,00	0,00	0,00
6.3- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS P/FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	33.804.002,00	33.804.002,00	6.527.667,35	19,31
JOSÉ ROBERTO DA SILVA Prefeito Municipal		ANDREA CRISTINA RIBEIRO Secretária Municipal		VIVIANE APARECIDA DA SILVA Cont. CRC 1SP328650/0-0
				REGINA JANAYNA G. PEDROSA Controle Interno

 MUNICÍPIO DE CARAPICUIBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: 01/01/2026 a 31/03/2026				
RREO - Anexo X (LDB, art. 72)				R\$ 1,00
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	REALIZADA ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a) x 100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	77.440.506,42	77.440.506,42	25.861.552,51	33,40
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	28.104.720,00	28.104.720,00	7.901.898,58	28,12
10.2- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 1.5 + 2.5)	5.104,62	5.104,62	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	31.928.047,20	31.928.047,20	8.095.509,73	25,36
10.5- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6	16.970.842,00	16.970.842,00	9.805.534,15	57,78
10.6- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	431.792,60	431.792,60	58.610,05	13,57
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	186.805.755,72	186.805.755,72	47.128.657,63	25,23
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	169.805.755,72	169.805.755,72	43.904.845,45	25,86
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Complementação do Valor Aluno Ano por Resultado (VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Complementação do Valor Anual Total por Aluno (VAAT)	16.000.000,00	16.000.000,00	2.536.988,54	15,86
11.5- Transferência de Recursos do FUNDEB à Criação de Matrículas ETI -Princial	0,00	0,00	400.660,34	0,00
11.6- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.000.000,00	1.000.000,00	286.163,30	28,62
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11 - 10)	109.365.249,30	109.365.249,30	21.267.105,12	19,45
Acréscimo resultante das transferências do FUNDEB				21.267.105,12
JOSÉ ROBERTO DA SILVA Prefeito Municipal	ANDREA CRISTINA RIBEIRO Secretária Municipal	VIVIANE APARECIDA DA SILVA Contador CRC 1SP328650/0-0	REGINA JANAYNA G. PEDROSA Controle Interno	

Fonte: Sistema de Gestão

Página 1 de 1

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/SEMASC/2026.

Em cumprimento das disposições da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto 4.676/2016, a Comissão de Seleção, **RESOLVE:**

A Prefeitura Municipal de Carapicuíba, por meio da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania no exercício de seu poder de autotutela, resolvem **REVOGAR** o certame em epígrafe por razões de conveniência e oportunidade. Tal decisão fundamenta-se na necessidade superveniente de redirecionamento de recursos e esforços operacionais para priorizar o atendimento de demandas essenciais.

Ante o exposto, a comissão decide pela revogação total do processo, assegurado o prazo de 3 (três) dias úteis para manifestação de eventuais interessados, contados desta publicação.

A presente revogação entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuijba.sp.gov.br, conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 24 de Abril de 2026.

Comissão de Seleção

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 13/2026 Processo nº. 38114/2025 Objeto: Aquisição de micro-ônibus - DISPUTA: 19/05/2026 às 10h.

Pregão Eletrônico nº. 14/2026 Processo nº. 7926/2026 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de pagamento de folha de salário dos servidores ativos e aposentados do município de Carapicuíba - DISPUTA: 20/05/2026 às 10h.

Edital disponível no site: <https://bll.org.br/>, PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>, no portal: www.carapicuijba.sp.gov.br e no depto. de Licitações e Compras, p/retirada com pen drive. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442.

Carapicuíba, 23 de abril de 2026.

José Roberto da Silva - Prefeito

Extrato do Termo de Colaboração

Nº 005/2023

Processo nº: 12076/2025

Decreto nº: 4676/2016

Gestor da Parceria: Secretaria da Mulher, Assistência Social e Cidadania- SEMASC

Organização Social: Casa Maria Maia

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

Valor Estimado: R\$ 227.129,52

Natureza da Despesa: ESTADUAL

Dotação Orçamentária: 15.02.08.244.022.2.019.3.3.50.43.05.510000

Ficha: 610

Fonte: 05 Transferências e Convênios Estaduais Vinculados

Vigência: 01 de julho de 2025 à 30 de junho de 2026

Data da assinatura: 01 de abril de 2025

Carapicuíba, 16 de Abril de 2026.
 À WALFREDO FERNANDEZ CALLE
CPF/CNPJ.: 223.197.018-00
MATRÍCULA: nº 39.628 CRI CARAPICUÍBA
Endereço de correspondência: CAMINHO CAMPO LIMPO, Nº102, CHÁCARA ADRIANA APARECIDA,
 CARAPICUÍBA - SP
CEP.: 06365-450

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº.44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a **Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “CHÁCARA ADRIANA APARECIDA”**, com acesso pela Caminho Campo Limpo, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº25041/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da ReurbS, no prazo de 30(trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a ReurbS, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionado.

Mostramo-nos solícitos a quais quer esclarecimentos que se façam necessários.
 Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 16 de Abril de 2026.
 À WILSON FERNANDEZ DURAN
CPF/CNPJ.: 495.175.358-80
MATRÍCULA: nº 39.628 CRI CARAPICUÍBA
Endereço de correspondência: CAMINHO CAMPO LIMPO, Nº102, CHÁCARA ADRIANA APARECIDA,
 CARAPICUÍBA - SP
CEP.: 06365-450

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº.44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a **Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “CHÁCARA ADRIANA APARECIDA”**, com acesso pela Caminho Campo Limpo, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº25.041/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da ReurbS, no prazo de 30(trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a ReurbS, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionado.

Mostramo-nos solícitos a quais quer esclarecimentos que se façam necessários.
 Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 16 de Abril de 2026.
À CARLOS CALLAZ
CPF/CNPJ.: 001.991.508-00
MATRÍCULA: nº 34.776 CRI CARAPICUÍBA
Endereço de correspondência: ALAMEDA DOS GUAINUMBIS, N°476, PLANALTO PAULISTA, SÃO PAULO - SP
CEP.: 04067-001

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº.44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a **Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “CHÁCARA ADRIANA APARECIDA”**, com acesso pela Caminho Campo Limpo, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº25.041/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da ReurbS, no prazo de 30(trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a ReurbS, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionado.

Mostramo-nos solícitos a quais quer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 16 de Abril de 2026.
À OLGA LENCE CALLAZ
CPF/CNPJ.: 668.062.758-34
MATRÍCULA: nº 34.776 CRI CARAPICUÍBA
Endereço de correspondência: ALAMEDA DOS GUAINUMBIS, N°476, PLANALTO PAULISTA, SÃO PAULO - SP
CEP.: 04067-001

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº.44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a **Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “CHÁCARA ADRIANA APARECIDA”**, com acesso pela Caminho Campo Limpo, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº25.041/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da ReurbS, no prazo de 30(trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a ReurbS, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionado.

Mostramo-nos solícitos a quais quer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 16 de Abril de 2026.
 À FLAVIA VIEIRA DOS SANTOS SILVA
CPF/CNPJ.: 305.225.378-63
MATRÍCULA: n° 34.782 CRI CARAPICUÍBA
Endereço de correspondência: RUA ABELARDO GURJÃO COTRIM, N°01, JARDIM ANGÉLICA, CARAPICUÍBA
 - SP
CEP.: 06365-600

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n° 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves n° 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal n° 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a **Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “CHÁCARA ADRIANA APARECIDA”**, com acesso pela Caminho Campo Limpo, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo n° 25.041/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da ReurbS, no prazo de 30(trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a ReurbS, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionado.

Mostramo-nos solícitos a quais quer esclarecimentos que se façam necessários.
 Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 16 de Abril de 2026.
 À RICARDO ALEXANDRE FERREIRA SILVA
CPF/CNPJ.: 267.485.018-30
MATRÍCULA: n° 34.782 CRI CARAPICUÍBA
Endereço de correspondência: RUA ABELARDO GURJÃO COTRIM, N°01, JARDIM ANGÉLICA, CARAPICUÍBA
 - SP
CEP.: 06365-600

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n° 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves n° 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal n° 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a **Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “CHÁCARA ADRIANA APARECIDA”**, com acesso pela Caminho Campo Limpo, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo n° 25.041/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da ReurbS, no prazo de 30(trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a ReurbS, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionado.

Mostramo-nos solícitos a quais quer esclarecimentos que se façam necessários.
 Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 16 de Abril de 2026.
À DIOGO ROGERIO XAVIER DA SILVEIRA TALOCCHI
CPF/CNPJ.: 502.864.048-34
MATRÍCULA: nº 39.659 CRI CARAPICUÍBA
Endereço de correspondência: RUA PACOBA, Nº 128, JARDIM PANORAMA, SÃO PAULO - SP
CEP.: 05679-080

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº.44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a **Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “CHÁCARA ADRIANA APARECIDA”**, com acesso pela Caminho Campo Limpo, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº25.041/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da ReurbS, no prazo de 30(trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a ReurbS, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionado.

Mostramo-nos solícitos a quais quer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques

Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 16 de Abril de 2026.
À ANA MARIA GONÇALVES
CPF/CNPJ.: 185.566.818-16
MATRÍCULA: nº 35.491 CRI CARAPICUÍBA
Endereço de correspondência: RUA CAMPOS DO JORDÃO, Nº94, CHÁCARA ADRIANA APARECIDA, CARAPICUÍBA – SP
CEP.: 06365-440

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº.44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a **Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “CHÁCARA ADRIANA APARECIDA”**, com acesso pela Caminho Campo Limpo, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº25.041/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da ReurbS, no prazo de 30(trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a ReurbS, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionado.

Mostramo-nos solícitos a quais quer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques

Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 16 de Abril de 2026.
 À RAQUEL GONÇALVES CARNEIRO
CPF/CNPJ.: 362.212.548-92
MATRÍCULA: nº 35.491 CRI CARAPICUÍBA
Endereço de correspondência: RUA CAMPOS DO JORDÃO, Nº94, CHÁCARA ADRIANA APARECIDA,
 CARAPICUÍBA – SP
CEP.: 06365-440

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº.44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a **Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “CHÁCARA ADRIANA APARECIDA”**, com acesso pela Caminho Campo Limpo, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº25.041/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da ReurbS, no prazo de 30(trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a ReurbS, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionado.

Mostramo-nos solícitos a quais quer esclarecimentos que se façam necessários.
 Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
 Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 16 de Abril de 2026.
 À GUILHERME LUIS CARNEIRO
CPF/CNPJ.: 072.374.436-07
MATRÍCULA: nº 35.491 CRI CARAPICUÍBA
Endereço de correspondência: RUA CAMPOS DO JORDÃO, Nº94, CHÁCARA ADRIANA APARECIDA,
 CARAPICUÍBA – SP
CEP.: 06365-440

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº.44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a **Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “CHÁCARA ADRIANA APARECIDA”**, com acesso pela Caminho Campo Limpo, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº25.041/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da ReurbS, no prazo de 30(trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a ReurbS, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionado.

Mostramo-nos solícitos a quais quer esclarecimentos que se façam necessários.
 Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
 Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 16 de Abril de 2026.
À RENATA GONÇALVES LUIZ
CPF/CNPJ.: 407.997.818-94
MATRÍCULA: nº 35.491 CRI CARAPICUÍBA
Endereço de correspondência: RUA CAMPOS DO JORDÃO, Nº94, CHÁCARA ADRIANA APARECIDA,
CARAPICUÍBA – SP
CEP.: 06365-440

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº.44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a **Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “CHÁCARA ADRIANA APARECIDA”**, com acesso pela Caminho Campo Limpo, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº25.041/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da ReurbS, no prazo de 30(trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a ReurbS, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionado.

Mostramo-nos solícitos a quais quer esclarecimentos que se façam necessários.
Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 16 de Abril de 2026.
À GUILHERME GONÇALVES FIGUEIREDO
CPF/CNPJ.: 456.764.138-83
MATRÍCULA: nº 35.491 CRI CARAPICUÍBA
Endereço de correspondência: RUA CAMPOS DO JORDÃO, Nº94, CHÁCARA ADRIANA APARECIDA,
CARAPICUÍBA – SP
CEP.: 06365-440

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº.44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a **Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “CHÁCARA ADRIANA APARECIDA”**, com acesso pela Caminho Campo Limpo, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº25.041/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da ReurbS, no prazo de 30(trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a ReurbS, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionado.

Mostramo-nos solícitos a quais quer esclarecimentos que se façam necessários.
Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 16 de Abril de 2026.
 À VIVIANE GONÇALVES FIGUEIREDO
CPF/CNPJ.: 504.786.178-36
MATRÍCULA: n° 35.491 CRI CARAPICUÍBA
Endereço de correspondência: RUA CAMPOS DO JORDÃO, N°94, CHÁCARA ADRIANA APARECIDA,
 CARAPICUÍBA – SP
CEP.: 06365-440

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n° 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a **Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “CHÁCARA ADRIANA APARECIDA”**, com acesso pela Caminho Campo Limpo, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25.041/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da ReurbS, no prazo de 30(trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a ReurbS, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionado.

Mostramo-nos solícitos a quais quer esclarecimentos que se façam necessários.
 Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
 Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 17 de Abril de 2026.
 À REINALDO APARECIDO CAPATO
CPF/CNPJ.: 481.177.141-91
MATRÍCULA: n° 39.534 CRI CARAPICUÍBA
Endereço de correspondência: RUA CAMINHO CANDIDO MOTA, N°2.016, CASA 01, PARQUE FLÓRIDA,
 CARAPICUÍBA – SP
CEP.: 06365-470

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n° 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a **Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “CHÁCARA ADRIANA APARECIDA”**, com acesso pela Caminho Campo Limpo, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25.041/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da ReurbS, no prazo de 30(trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a ReurbS, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionado.

Mostramo-nos solícitos a quais quer esclarecimentos que se façam necessários.
 Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
 Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 17 de Abril de 2026.
 À IRACI MARQUES PORFIRIO ALVES
CPF/CNPJ.: 079.317.668-90
MATRÍCULA: nº 34.235 CRI CARAPICUÍBA
Endereço de correspondência: RUA MORIOKA, N°79, VILA DIRCE, CARAPICUÍBA SP
CEP.: 06365-480

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº.44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a **Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “CHÁCARA ADRIANA APARECIDA”**, com acesso pela Caminho Campo Limpo, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº25.041/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da ReurbS, no prazo de 30(trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a ReurbS, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionado.

Mostramo-nos solícitos a quais quer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques

Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 17 de Abril de 2026.
 À FRANCISCO DE PAULA ALVES
CPF/CNPJ.: 941.209.438-87
MATRÍCULA: nº 34.235 CRI CARAPICUÍBA
Endereço de correspondência: RUA MORIOKA, N°79, VILA DIRCE, CARAPICUÍBA SP
CEP.: 06365-480

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº.44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a **Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “CHÁCARA ADRIANA APARECIDA”**, com acesso pela Caminho Campo Limpo, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº25.041/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da ReurbS, no prazo de 30(trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a ReurbS, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionado.

Mostramo-nos solícitos a quais quer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques

Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



12494	JAVIER VAN SIVILA ARZE	00000007126841	APTO
12471	PAULA FERNANDA DELAI	00000330872345	APTO

Carapicuíba, 24 de abril de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2025
CHAMAMENTO 33 - POSSE

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2025, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **considerando o Decreto Municipal nº 5465/2026, sendo úteis os dias: 27, 28, 29, 30 DE ABRIL e 04 DE MAIO, das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

MÉDICO PEDIATRA		
INSC.	NOME	RG
13498	MÁRCIA BARBOSA DE MATOS	00000436743566
12655	FRANCISCO PABLO DOS SANTOS GARCIA	00000010841261
12494	JAVIER VAN SIVILA ARZE	00000007126841
12471	PAULA FERNANDA DELAI	00000330872345

Carapicuíba, 24 de abril de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2025
RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL** do **CHAMAMENTO 12** do Concurso Público n.º. 02/2025, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
20518	MARCELO PIROZZI RODRIGUES	00000321707643	APTO

Carapicuíba, 24 de abril de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº.02/2025
CHAMAMENTO 15 - POSSE

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2025, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **considerando o Decreto Municipal nº 5465/2026, sendo úteis os dias: 27, 28, 29, 30 DE ABRIL e 04 DE MAIO, das 09:00 as 15:00**

horas, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES		
INSC.	NOME	RG
20518	MARCELO PIROZZI RODRIGUES	00000321707643

Carapicuíba, 24 de abril de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2025
CHAMAMENTO 16 - ATRIBUIÇÃO DE AULAS

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2025, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no dia **29 DE ABRIL DE 2026 às 09:00horas**, no Centro de Formação de Professores da Secretaria de Educação, à **Av. Sandra Maria nº66 – Jardim das Belezas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos(**COPIAS E ORIGINAIS**): Cédula de Identidade – RG ou RNE; Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
20368	MAISA DE OLIVEIRA SOUSA DOS SANTOS	00000553077363	11º
20064	YUMI SAKAI	00000370683183	12º

Carapicuíba, 24 de abril de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2026

EDITAL DE RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO APÓS RECURSOS

A Prefeitura Municipal de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, após a análise dos recursos, torna público o resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição do Concurso Público Edital nº 02/2026, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
20019	ANTÔNIO VALDIZAR ANDRADE GRIGORIO	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA	INDEFERIDO
20042	ANTÔNIO VALDIZAR ANDRADE GRIGORIO	12 - FISCAL DE TRIBUTOS - CARAPICUÍBA	INDEFERIDO
20050	JOSÉ REINATO MELGAÇO SANTOS	11 - AGENTE DE DEFESA CIVIL - CARAPICUÍBA	INDEFERIDO
20037	KAUANE VIEIRA DE LIMA	12 - FISCAL DE TRIBUTOS - CARAPICUÍBA	INDEFERIDO
20003	LUCAS LIMA SANTOS	12 - FISCAL DE TRIBUTOS - CARAPICUÍBA	INDEFERIDO
20065	LUZIA MARCIA DA SILVA CARDOSO	12 - FISCAL DE TRIBUTOS - CARAPICUÍBA	INDEFERIDO
20083	MARCELO BORDIERI	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA	DEFERIDO

20005	RENATO SOUZA DE OLIVEIRA	11 - AGENTE DE DEFESA CIVIL - CARAPICUIBA	INDEFERIDO
20032	RICARDO MARQUES SOUSA	10 - MOTORISTA - CARAPICUIBA	INDEFERIDO

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no Concurso Público, deverão acessar o endereço eletrônico <https://rboconcursos.selecao.net.br/>, imprimir a segunda via do respectivo boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição e pagá-lo até a data de seu vencimento.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos estarão automaticamente inscritos no certame.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Carapicuíba, 24 de abril de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUIBA
José Roberto da Silva – Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUIBA
Luís Augusto Borsoe
Secretário de Administração Geral

CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2022 RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL** do **CHAMAMENTO 135** do Concurso Público nº. 03/2022, conforme segue:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
5141	RODRIGO DE ALVARENGA RIBEIRO	244790917	APTO

Carapicuíba, 24 de abril de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2022 CHAMAMENTO 136 - POSSE

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2022, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **considerando o Decreto Municipal nº 5465/2026, sendo úteis os dias: 27, 28, 29, 30 DE ABRIL e 04 DE MAIO, das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
INSC.	NOME	RG
5141	RODRIGO DE ALVARENGA RIBEIRO	244790917

Carapicuíba, 24 de abril de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2022 CHAMAMENTO 66 - CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Os aprovados, do Concurso Público n.º 04/2022, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **27, 28 e 29 de abril de 2026** das 08h00 as 15h00, **para Exame Médico Admissional**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, n.º 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admissional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência.

Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de **"APTO ou INAPTO ou AUSENTE"**.

Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a) candidato(a) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao SESMT.

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha de Vacinas (disponível em https://bvsmis.saude.gov.br/bvsm/publicacoes/cart_vac.pdf). Para todos os gêneros é recomendável a atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola (Triplice Viral – SCR), Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto – dT), Contra a Febre Amarela, Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B;** e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar.

As pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inapto caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

Ao candidato será dada ciência do decidido sobre o Resultado do Exame Médico Admissional mediante publicação no Diário Oficial no endereço eletrônico www.carapicuiaba.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento e atualizações. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admissional disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP.

A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**, publicação no endereço eletrônico www.carapicuiaba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização de exame médico admissional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
8531	JOÃO MARCOS RODRIGUES COUTINHO	302266860	179º
8882	CLAUDENICE DE OLIVEIRA FARIA	347838716	180º
11871	LAURENIR NUNES DE SOUSA	361129245	181º
8365	ALINE SILVA DE MELO	411268776	182º

Carapicuíba, 24 de abril de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2025 CHAMAMENTO 24 - CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Os aprovados, do Concurso Público n.º 04/2025, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **27, 28 E 29 DE ABRIL 2026** das 08h00 as 15h00, **para Exame Médico Admissional**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, n.º 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admissional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência.

Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo

o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de "APTO ou INAPTO ou AUSENTE".

Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a) candidato(a) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao SESMT.

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha de Vacinas (disponível em https://bvsmms.saude.gov.br/bvsm/publicacoes/cart_vac.pdf). Para todos os gêneros é recomendável a atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola (Triplíce Viral - SCR), Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto - dT), Contra a Febre Amarela, Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B;** e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar.

As pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inapto caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

Ao candidato será dada ciência do decidido sobre o Resultado do Exame Médico Admissional mediante publicação no Diário Oficial no endereço eletrônico www.carapicuiaba.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento e atualizações. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurando o contraditório e a ampla defesa do candidato.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admissional disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba - SP.

A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**, publicação no endereço eletrônico www.carapicuiaba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização de exame médico admissional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

AJUDANTE GERAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
40699	YASMIN YARA RODRIGUES DA SILVA	00000628630761	85º
42694	JENIFER OLIVEIRA PEREIRA	00000534606945	86º

Carapicuíba, 24 de abril de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 08/2024
RESULTADO DA ATRIBUIÇÃO DE AULAS

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA ATRIBUIÇÃO DE AULAS** do **CHAMAMENTO 70** do Concurso Público nº. 08/2024, conforme segue:

DIRETOR DE ESCOLA			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
60436	ALEXANDRE SANTOS VIEIRA	392852949	AUSENTE

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA ATRIBUIÇÃO DE AULAS** do **CHAMAMENTO 72** do Concurso Público nº. 08/2024, conforme segue:

COORDENADOR PEDAGÓGICO			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO

61782	ELIZABETH PEREIRA DE LIMA	154768388	AUSENTE
-------	---------------------------	-----------	---------

DIRETOR DE ESCOLA			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
61818	JOSÉ DA SILVA ANCHIETA	325699215	ATRIBUÍDO

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA ATRIBUIÇÃO DE AULAS** do **CHAMAMENTO 73** do Concurso Público nº. 08/2024, conforme segue:

DIRETOR DE ESCOLA			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
62239	ANGELA MARIA CEZAR	212677263	ATRIBUÍDO

Carapicuíba, 24 de abril de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 08/2024
CHAMAMENTO 75 - ATRIBUIÇÃO

Os aprovados, do Concurso Público n.º 08/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se, no Centro de Formação de Professores da Secretaria de Educação, à **Av. Sandra Maria nº 66 - Jardim das Belezas - Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**) conforme cargos e horários abaixo:

DIA 04/05/2026 ÀS 09:00 MUNIDOS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS(COPIAS E ORIGINAIS): CÉDULA DE IDENTIDADE - RG OU RNE; CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF; COMPROVANTES DE ESCOLARIDADE REQUERIDOS PELO CARGO QUE SÃO: GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA OU PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 360 (TREZENTOS E SESENTA) HORAS E COMPROVAÇÃO DE 6 (SEIS) ANOS DE EXERCÍCIO EM FUNÇÃO DOCENTE E DECLARAÇÃO DE ÓRGÃO COMPETENTE COM A JORNADA DE TRABALHO EM EXERCÍCIO, EM CASO DE ACÚMULO LÍCITO DE CARGO.

DIRETOR DE ESCOLA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
61550	JOSENEIDE OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS	579006268	15 º CERS

DIA 04/05/2026 ÀS 09:30 MUNIDOS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS(COPIAS E ORIGINAIS):CÉDULA DE IDENTIDADE - RG OU RNE; CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF; COMPROVANTES DE ESCOLARIDADE REQUERIDOS PELO CARGO QUE SÃO: GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA OU PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 360 (TREZENTOS E SESENTA) HORAS E COMPROVAÇÃO DE 4 (QUATRO)ANOS DE EXERCÍCIO EM FUNÇÃO DOCENTE E DECLARAÇÃO DE ÓRGÃO COMPETENTE COM A JORNADA DE TRABALHO EM EXERCÍCIO, EM CASO DE ACÚMULO LÍCITO DE CARGO.

COORDENADOR PEDAGÓGICO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
61249	SUZANA SIQUEIRA	204328585	146º

Carapicuíba, 24 de abril de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 08/2024
CHAMAMENTO 76 - CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Os aprovados, do Concurso Público n.º 08/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **27, 28 E 29 DE ABRIL DE 2026** das 08h00 as 15h00, para **Exame Médico Admissional**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, n.º 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admissional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência.

Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de "APTO ou INAPTO ou AUSENTE".

Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a) candidato(a) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao SESMT.

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha de Vacinas (disponível em https://bvsmms.saude.gov.br/bvsm/publicacoes/cart_vac.pdf).

saude.gov.br/bvs/publicacoes/cart_vac.pdf). Para todos os gêneros é recomendável a atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola (Triplíce Viral – SCR), Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto – dT), Contra a Febre Amarela, Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B;** e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar.

As pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inapto caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

Ao candidato será dada ciência do decidido sobre o Resultado do Exame Médico Admissional mediante publicação no Diário Oficial no endereço eletrônico www.carapicuíba.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento e atualizações. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admissional disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP.

A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**, publicação no endereço eletrônico www.carapicuíba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização de exame médico admissional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

DIRETOR DE ESCOLA		
INSC.	NOME	RG
61818	JOSÉ DA SILVA ANCHIETA	325699215

DIRETOR DE ESCOLA		
INSC.	NOME	RG
62239	ANGELA MARIA CEZAR	212677263

Carapicuíba, 24 de abril de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 10/2024
RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSINAL

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSINAL** do **CHAMAMENTO 74** do Concurso Público nº. 10/2024, conforme segue:

ATENDENTE			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
5954	CAMILA ALVES ANDRADE RIBEIRO	34426399	AUSENTE

ENGENHEIRO CIVIL			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
3042	ANTÔNIO DÁRIO DE OLIVEIRA	603227375	AUSENTE

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSINAL** do **CHAMAMENTO 76** do Concurso Público nº. 10/2024, conforme segue:

ASSISTENTE SOCIAL			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
4061	ANDRÉIA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA MORAES	7519581233	APTO

6791	MARIA ALICE PELLEGRINI VERGUEIRO	132101609	APTO
------	----------------------------------	-----------	------

PSICÓLOGO			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
3402	LUCAS CAROLINO	502323097	APTO
9376	KAIRON PEREIRA DE ARAÚJO SOUSA	33723968	APTO
2606	RENAN MENDONÇA LOPES DE SOUZA	465819412	APTO
2327	JULIA RODRIGUES PINTO	394378374	APTO
408	KAROLINE MARCELA FERREIRA MENDES	381808130	APTO

VIGIA			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
962	EMERSON DE MIRANDA	00000617360696	APTO

Carapicuíba, 24 de abril de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 10/2024
CHAMAMENTO 78 - POSSE

Os aprovados, do Concurso Público n.º 10/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias** úteis, **contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **considerando o Decreto Municipal nº 5465/2026, sendo úteis os dias: 27, 28, 29, 30 DE ABRIL e 04 DE MAIO, das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ASSISTENTE SOCIAL		
INSC.	NOME	RG
4061	ANDRÉIA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA MORAES	7519581233
6791	MARIA ALICE PELLEGRINI VERGUEIRO	132101609

PSICÓLOGO		
INSC.	NOME	RG
3402	LUCAS CAROLINO	502323097
9376	KAIRON PEREIRA DE ARAÚJO SOUSA	33723968
2606	RENAN MENDONÇA LOPES DE SOUZA	465819412
2327	JULIA RODRIGUES PINTO	394378374
408	KAROLINE MARCELA FERREIRA MENDES	381808130

VIGIA		
INSC.	NOME	RG
962	EMERSON DE MIRANDA	00000617360696

Carapicuíba, 24 de abril de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 10/2024
CHAMAMENTO 79 - CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 10/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **27, 28 e 29 DE ABRIL DE 2026** das 08h00 as 15h00, **para Exame Médico Admissional**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, n.º 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admissional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência.

Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de "**APTO ou INAPTO ou AUSENTE**".

Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a) candidato(a) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao SESMT.

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha de Vacinas (disponível em https://bvms.saude.gov.br/bvms/publicacoes/cart_vac.pdf). Para todos os gêneros é recomendável a atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola (Triplíce Viral – SCR), Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto – dT), Contra a Febre Amarela, Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B;** e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar.

As pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inapto caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

Ao candidato será dada ciência do decidido sobre o Resultado do Exame Médico Admissional mediante publicação no Diário Oficial no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br, sendo derresponsabilidadedocandidato acompanhar o andamento e atualizações. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admissional disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba - SP.

A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**, publicação no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização de exame médico admissional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

ATENDENTE			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
4648	VALÉRIA VENTURA MARQUES	436051928	47º

ENGENHEIRO CIVIL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
6638	RENATO GONCALVES DE OLIVEIRA	18367750	17º

OFICIAL ADMINISTRATIVO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
5025	NICOLAS WENCESLAU FERREIRA MARTINS	502034579	32º
7673	MERYEN CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS IEVULSKI	565854033	33º
5105	ANDRESSA MALAQUIAS RODRIGUES	505001275	34º

Carapicuíba, 24 de abril de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**TERMO DE ENCERRAMENTO PARCIAL
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº. 11/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA, no uso de suas atribuições legais e pelo que preceitua o Edital do Concurso Público de Provas e Títulos Nº. 11/2024, torna público o **ENCERRAMENTO PARCIAL** do Concurso Público Edital Nº. 11/2024 a partir de **24 DE ABRIL DE 2026**, para os cargos públicos de **AGENTE DE DEFESA CIVIL** e **MOTORISTA**, em virtude de não haver mais candidatos classificados a serem chamados.

Carapicuíba, 24 de abril de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Carapicuíba, 22 de abril de 2026.

Errata ANEXO IV – CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

ERRATA

A Secretaria de Cultura e Turismo de Carapicuíba, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA referente ao ANEXO IV – CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

A avaliação dos projetos será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme descrição a seguir:

- Grau pleno de atendimento do critério - 10 pontos;
- Grau satisfatório de atendimento do critério - 6 pontos;
- Grau insatisfatório de atendimento do critério - 2 pontos;
- Não atendimento do critério - 0 ponto;

LEIA-SE:

A avaliação dos projetos será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, com pontuação variável de 0 (zero) a 10 (dez) pontos para cada critério, podendo ser atribuídos valores intermediários, conforme o grau de atendimento observado pela comissão de avaliação, considerando os seguintes parâmetros orientadores:

- 0 ponto - Não atendimento do critério (implicará desclassificação, conforme regras do edital);
- 1 a 3 pontos - Grau insuficiente de atendimento;
- 4 a 6 pontos - Grau satisfatório de atendimento, com atendimento parcial;
- 7 a 9 pontos - Grau bom de atendimento, com consistência e coerência;
- 10 pontos - Grau pleno de atendimento.

Ficam mantidas as demais disposições do ANEXO IV e do Edital nº 01/2026, inclusive quanto à pontuação máxima por critério, pontuação bônus, critérios de desempate e demais regras.

Sem mais para o momento.

Airton dos Santos.

Secretaria de Cultura e Turismo de Carapicuíba.

Carapicuíba, 22 de abril de 2026.

Errata ANEXO IV – CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

ERRATA

A Secretaria de Cultura e Turismo de Carapicuíba, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA referente ao ANEXO IV – CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

A avaliação dos projetos será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme descrição a seguir:

- Grau pleno de atendimento do critério - 10 pontos;
- Grau satisfatório de atendimento do critério - 6 pontos;
- Grau insatisfatório de atendimento do critério - 2 pontos;
- Não atendimento do critério - 0 ponto;

LEIA-SE:

A avaliação dos projetos será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, com pontuação variável de 0 (zero) a 10 (dez) pontos para cada critério, podendo ser atribuídos valores intermediários, conforme o grau de atendimento observado pela comissão de avaliação, considerando os seguintes parâmetros orientadores:

- 0 ponto - Não atendimento do critério (implicará desclassificação, conforme regras do edital);
- 1 a 3 pontos - Grau insuficiente de atendimento;
- 4 a 6 pontos - Grau satisfatório de atendimento, com atendimento parcial;
- 7 a 9 pontos - Grau bom de atendimento, com consistência e coerência;
- 10 pontos - Grau pleno de atendimento.

Ficam mantidas as demais disposições do ANEXO IV e do Edital nº 01/2026, inclusive quanto à pontuação máxima por critério, pontuação bônus, critérios de desempate e demais regras.

Sem mais para o momento.

Airton dos Santos

Secretaria de Cultura e Turismo de Carapicuíba.

DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA SOBRE O RECADASTRAMENTO PERIÓDICO, COMPROVAÇÃO DE VIDA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO DE CARAPICUIBA Nº 01, DE 13 DE MAIO DE 2022, SEGUEM ABAIXO OS ANIVERSARIANTES DO MÊS DE MAIO/2026.

APOSENTADO/PENSIONISTA	ANIVERSÁRIO
CARMELITA MARIA DOS SANTOS	27/05/1958
ELENIR SOUZA PALACIO	08/05/1941
FRANCISCA LIMA DE AMORIM	22/05/1959
JOSE MENDES DE OLIVEIRA	25/05/1948
RAQUEL MELO DA SILVA	12/05/1967
REGINALDO SEBASTIAO DA SILVA	07/05/1976
TELMA LINS ROSCHEL PASTANA	24/05/1961
ZENAIDE SEPULVEDA VIEIRA	24/05/1943

FAVOR ENVIAR PARA O E-MAIL PROVADEVIDA@CARAPICUIBA.SP.GOV.BR PARA O AGENDAMENTO DO BENEFICIÁRIO, COLOCANDO NOME COMPLETO E TELEFONE PARA CONTATO PARA A VIDEOCHAMADA ATÉ O DIA 29/05/2026.

MAIORES INFORMAÇÕES LIGAR PARA (11) 4164-5500 RAMAL 5516 OU VIA WHATSAPP: (11) 99726-4161.

ATENCIOSAMENTE
R.H. CENTRAL

Processo Seletivo – Prefeitura do Município de Carapicuíba.
Convocação 09 (edital 01/2025)

O CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, em conjunto com a Prefeitura Municipal de Carapicuíba, convoca os estudantes abaixo aprovados no Processo Seletivo 01/2056, a enviar todos os documentos abaixo relacionados em até 5 (cinco) dias úteis a partir desta data (24/04/2026) para o e-mail convocacao.sp@ciee.org.br.

O não envio dos documentos no prazo informado implicará na perda da vaga.

- RG/CPF;
- Declaração de matrícula atualizada, com emissão de até 30 dias;
- Comprovante de residência;
- Laudo PCD (para candidatos aprovados na lista de cotista PCD).

OBS.: Pedimos que a documentação seja enviada em um único e-mail e que conste no assunto: "CONVOCAÇÃO - PREFEITURA DE CARAPICUIBA"

EDITAL 01/2025

Convocados:

Curso: DIREITO
Nome
PEDRO GUEDES DE ALMEIDA
WALLACE NUNES SILVA
LUIS HENRIQUE PAIXÃO DE OLIVEIRA GUILHERME
VITOR ABREU PASQUALINI
JÚLIA SAMPAIO DE PAULA
EDUARDO HENRIQUE SILVEIRA DE ALMEIDA
ANNA CLARA TELES
YASMIM APARECIDA ALVES GOUVEIA
KATIANA MOREIRA DA SILVA
TIAGO FERREIRA SANTOS
ANA CAROLINA LIMA DA COSTA
SILMARA NAÍSA MACENA DE JESUS
HELOISA DOS SANTOS LACERDA
FERNANDA GONÇALVES DE OLIVEIRA
MIRELLA LULA
MARIA FERNANDA DA CRUZ TOSTES
MARIA DE FÁTIMA MENEZES
KELWIN DE ASSUNÇÃO SANCHES
FLAVIA NAYARA SILVA ESTACIO
MARIA EDUARDA ARAGÃO PEREIRA
ANA CLARA DIAS DA SILVA

PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO
Edital do Processo Seletivo Nº. 01 /2026

A Prefeitura de Carapicuíba, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.696/2021, alterada pela Lei nº. 3.701/2021 e Lei nº 3876/2022, faz saber que visando proporcionar ocupação, qualificação profissional e renda a trabalhadores integrantes da população desempregada residente no Município de Carapicuíba, realizará Processo Seletivo para contratação de **153 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS) Bolsistas 40 horas (Masculino e Feminino)**, no Programa Emergencial de Auxílio Desemprego, de acordo com as Instruções Especiais do presente Edital.

1 - INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1.1 - O processo seletivo para o Programa Emergencial de Auxílio Desemprego, destina-se à concessão de bolsa-auxílio pelo prazo de **6 (seis) meses prorrogável por igual período uma única vez**, desde que mantidas as condições que ensejaram

a inclusão do beneficiário no programa e cumprida as cláusulas estabelecidas em Termo de Compromisso e Responsabilidade.

1.2 - Os beneficiários do programa participarão de cursos de qualificação profissional e/ou alfabetização, desenvolvendo suas atividades práticas junto aos órgãos da Administração Direta e Indireta.

1.3 - A concessão destas bolsas será regida pela Lei Municipal nº. 3.696/2021, alterada pela Lei nº. 3.701/2021 e Lei nº 3876/2022, não gerando vínculos empregatícios com a Prefeitura de Carapicuíba.

2 - DAS VAGAS

FUNÇÃO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS P.C.D ⁽¹⁾	VAGAS E.S.P ⁽²⁾	TOTAL VAGAS	JORNADA SEMANAL	VALOR DO AUXÍLIO / BENEFÍCIOS
BOLSISTA – (MASCULINO E FEMININO)	145	05	03	153	40 HORAS	R\$ 1.174,69 + SACOLA BÁSICA + VT

Legenda: ⁽¹⁾ P.C.D = Pessoa Com Deficiência / ⁽²⁾ E.S.P = Egressos do Sistema Penitenciário

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições serão realizadas pessoalmente no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) listados abaixo, no período de 04 a 15 de maio de 2026, das 08:00 às 17:00 horas (exceto sábados, domingos e feriados):

• **CRAS I - Dr. José Luiz Gomes de Araújo**
Endereço: Av. Comendador Dante Carraro, 333 – Ariston

• **CRAS II - Maria Margarida Clemente Oliveira**
Endereço: Rua Zequinha de Abreu, 22 – Parque Santa Tereza

• **CRAS III - Maria Rosa da Conceição**
Endereço: Estrada Dr. Miguel Vieira Ferreira, 777 – Jardim Planalto

• **CRAS IV - Lourdes da Silva Brito**
Endereço: Estrada da Gabiroba, 675 – Gopiúva

• **CRAS V - José Elysiário Ribeiro**
Endereço: Rua São Tomás, nº 309 – Vila Municipal

3.2 - Para validação da inscrição, o candidato deverá entregar a documentação relacionada abaixo para fins de comprovação dos requisitos previstos no artigo 3º da Lei Municipal nº. 3.696/2021 alterada pela Lei nº 3.876/2022, no ato da inscrição e considerar os seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**):

- Da identificação** – RG e CPF;
- Da situação de desemprego** – Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página da foto, qualificação civil, último registro) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social Digital impressa, recibos ou declarações, certidão emitida por sindicato ou entidade de classe;
- De residência:** todo e qualquer documento emitido comprovando residência no município, no período de no mínimo, 01 (um) ano antes da efetiva inscrição no Programa e outra com data recente ou Declaração de Residência de Terceiros contendo a documentação do terceiro comprovando o endereço declarado (conforme Anexo II). Considera-se data recente até 90 dias que antecedem a publicação deste edital;
- Da qualidade de único beneficiário** – declaração do próprio interessado, sob as penas da lei, de ser o único beneficiário do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego, instituído pela Prefeitura de Carapicuíba (conforme Anexo I);
- Certidão de Nascimento ou RG dos filhos menores de 18 anos;**
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;**
- Comprovante de Escolaridade** – original e cópia da certidão do último ano escolar cursado, caso possua;
- Laudo Médico, elaborado há no máximo 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência**, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da (s) deficiência (s), conforme estabelecido no Decreto Federal nº. 3.298 de 20/12/99 (para pessoas com deficiência);
- Certidão atualizada do Processo de Execução Criminal que concedeu o regime semiaberto (para os candidatos beneficiários do regime semiaberto);
- Certidão atualizada do Processo de Execução Criminal que conste o cumprimento total da pena, informando a extinção da punibilidade (para os candidatos egressos do sistema penitenciário);
- Carteira de Apresentação ou Caderneta de Albergado (para os candidatos beneficiários do regime semiaberto).

3.3 - Não serão aceitos protocolos, nem cópias dos documentos, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente citados.

3.4 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das instruções e condições estabelecidas neste Edital, das normas legais instituídas pela Lei Municipal nº. 3.696/2021 alterada pela Lei nº. 3.701/2021 e Lei nº 3876/2022, bem como, das demais normas legais pertinentes, não podendo o mesmo alegar desconhecimento.

3.5 - Somente será aceita uma única inscrição por candidato e a inscrição de um beneficiário por família.

4 - DOS REQUISITOS

4.1 - Para participar da seleção do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade de condições previstas no Decreto Federal nº. 70.436/72, e estar quites com as obrigações eleitorais;

- b) Estar quite com o Serviço Militar.
 c) Gozar de boa saúde física e mental e apresentar condições físicas para o pleno exercício das atividades;
 d) Ter até o último dia das inscrições, **18 (dezoito) anos e até 69 (sessenta e nove) anos de idade**;
 e) Não ter rendimentos próprios;
 f) Residir no Município de Carapicuíba há no mínimo 01 (um) ano.
 g) Estar com Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado;
 h) Situação comprovada de desemprego igual ou superior a 1 (um) ano.

4.2. - O candidato em situação de rua, albergado ou não, e que tiver assento permanente em qualquer um dos logradouros públicos do Município, deverá comprovar por meio de declaração escrita no ato da inscrição, sua condição, conforme anexo III.

4.3 - Do total de bolsas oferecidas, havendo interessados e funções compatíveis, serão destinados 3% (três por cento) aos portadores de deficiência física e 2% (dois por cento) aos egressos do sistema penitenciário e aos beneficiários do regime semiaberto.

4.4 - O candidato que, no ato da inscrição, não declarar ser portador de necessidades especiais ou não declarar ser egresso do sistema penitenciário ou beneficiário do regime semiaberto, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

5 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 - Os candidatos serão selecionados de acordo com a pontuação obtida segundo os critérios abaixo:

Nº. DEPENDENTES	ESCOLARIDADE
Até 10 anos ou filhos deficientes = 15 pontos	Analfabeto = 15 pontos
De 11 anos a 14 anos = 10 pontos	Até 4 série = 10 pontos
De 15 anos a 18 anos = 5 pontos	De 5ª à 8ª série = 5 pontos
	Acima de 8ª série = 0 pontos

5.2 - No caso do número de classificados superar o de vagas, a preferência para participação no Programa será definida mediante aplicação pela ordem dos seguintes critérios de desempate:

- a) - Maior número de filhos;
 b) - Maior tempo de desemprego;
 c) - Maior idade, considerando o **limite de até 69 (cinquenta e nove) anos**, até o último dia do prazo para sua inscrição.

5.3 - O candidato que não tiver registro em carteira, para comprovação do tempo de desemprego, será considerada a data de emissão da carteira de trabalho.

5.4 - Os candidatos serão classificados por pontuação, enumerados em três listas classificatórias, sendo uma geral com a relação de todos os candidatos classificados, outra especial para os candidatos portadores de necessidades especiais e outra para os egressos do sistema penitenciário e aos beneficiários do regime semiaberto.

5.5 - A convocação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

5.6 - As decisões da Prefeitura de Carapicuíba pela habilitação ou não das condições de saúde são de caráter eliminatório para efeito de contratação, não cabendo qualquer recurso ou pedido de revisão.

6 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 - A Prefeitura de Carapicuíba disponibilizará os nomes dos classificados e selecionados no Diário Oficial do Município de Carapicuíba através do endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br.

6.2 - É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento de todas as etapas deste processo seletivo, através do Diário Oficial do Município de Carapicuíba, conforme endereço eletrônico mencionado no item 6.1 deste edital.

7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato que desejar interpor recurso em face dos atos previstos no presente Edital disporá de 2 (dois) dias úteis ininterruptos para fazê-lo, com início no dia seguinte à publicação do evento, o qual deverá ser endereçado à Comissão Especial do Processo Seletivo.

7.2. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o emprego, o número de inscrição e telefone, dirigido à Comissão Especial do Processo Seletivo e protocolado, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba - SP, das 9h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, exceto sábado, domingos e feriados.

7.3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo pré-estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação.

7.4. Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telegrama ou outro meio que não seja o especificado no subitem 7.2.

7.5. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

7.6. Admitir-se-á um único recurso por candidato, observando o prazo constante no item 7.1, deste Capítulo.

7.7. Recebido o recurso, a Comissão Especial do Processo Seletivo avaliará os recursos, que dará ciência da referida decisão ao interessado, pelo deferimento ou indeferimento.

7.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso e recursos de recursos.

7.9. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o

resultado final do Processo Seletivo através do **Diário Oficial de Carapicuíba** (www.carapicuiiba.sp.gov.br), em data oportuna.

7.10. A Comissão Especial do Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8 - DA CONCESSÃO DA BOLSA

8.1 - Por ocasião da concessão da bolsa, o candidato deverá atender a todos os requisitos do item 4.1.

8.2 - Para a concessão da bolsa será necessária a exibição e entrega dos seguintes documentos (ORIGINAL E COPIA SIMPLÉS, respectivamente):

- a) Documento de Identidade - RG;
 b) Cadastro de Pessoa Física - CPF (Regularizado);
 c) Cartão do PIS ou extrato emitido pela Caixa Econômica Federal que conste o número do PIS ou documento equivalente que conste o número do PIS;
 d) Certidão de Casamento (com averbação de separação ou divórcio, se cabível);
 e) Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S.) - (folhas de identificação com foto, qualificação civil e último registro);
 f) Comprovante de escolaridade, se possuir;
 g) Comprovante de residência (conta de luz, água, telefone, entre outros), sendo 1 (um) recente e outro de 1 (um) ano atrás;
 h) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
 i) Título Eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
 j) Atestado de Antecedente Criminal atualizado (Retirado no Poupatempo ou via Internet);

k) **Declaração de Benefício - CONSTA / NADA CONSTA (emitido pelo próprio candidato no site: <https://meu.inss.gov.br>);**

l) Certidão atualizada do Processo de Execução Criminal que concedeu o regime semiaberto (para os candidatos beneficiários do regime semiaberto);

m) Certidão atualizada do Processo de Execução Criminal que conste o cumprimento total da pena, informando a extinção da punibilidade (para os candidatos egressos do sistema penitenciário);

n) Carteira de Apresentação ou Caderneta de Albergado (para os candidatos beneficiários do regime semiaberto).

8.3 - No ato da convocação o candidato portador de necessidades especiais deverá apresentar Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da(s) deficiência(s), conforme estabelecido no Decreto Federal nº. 3.298 de 20/12/99.

8.4 - O candidato portador de necessidades especiais que não apresentar o Laudo Médico, conforme especificado acima, não poderá dispor da vaga a ele destinada, permanecendo na listagem geral de aprovados com a sua classificação original.

8.5 - O candidato egresso do sistema penitenciário ou beneficiário do regime semiaberto, que não apresentar os documentos especificados no item 8.2 l), m) e n), deste Capítulo, não poderá dispor da vaga a ele destinada, permanecendo na listagem geral de aprovados com a sua classificação original.

8.6 - A não apresentação de qualquer um desses documentos no ato da assinatura da concessão da bolsa implicará na imediata perda da vaga, sendo convocado o próximo candidato, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

8.7 - A Administração concederá aos bolsistas do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego, cursos de qualificação profissional e/ou alfabetização.

8.8 - Os beneficiários deste Programa estarão sujeitos à avaliação sistemática e controle periódico, a critério da Administração, sendo condição para o recebimento dos benefícios a assiduidade nas atividades.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições da Seleção para o Programa Emergencial de Auxílio Desemprego, tais como se acham estabelecidas neste Edital e em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.696/2021, alterada pela Lei nº. 3.701/2021 e Lei nº 3.876/2022.

9.2 - A inexistência, omissão e/ou irregularidade das informações e documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências.

9.3 - A Prefeitura de Carapicuíba reserva-se o direito de conceder as bolsas do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego em número que atenda ao seu interesse, obedecendo sempre o limite em conformidade com o artigo 4º da Lei Municipal nº. 3.696/2021, alterado pela Lei nº. 3.701/2021 e Lei nº 3.876/2022.

9.4 - A presente Seleção Pública terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação da homologação final, podendo ser prorrogada por igual período.

9.5 - O candidato fica impedido de ser contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado ou exonerado do serviço público por justa causa;
 b) Ser aposentado nos termos do artigo 40, incisos de I a III da Constituição Federal, ou estar em idade para aposentadoria compulsória;
 c) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou for portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade às quais está concorrendo;
 d) Estar em gozo de qualquer benefício da Previdência Social.
 e) O beneficiário poderá ser excluído do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego nos termos do disposto nos artigos 8º da Lei Municipal nº. 3.696/2021.

9.6 - Será considerado como desistente o candidato que, por qualquer motivo, não comparecer dentro do prazo de convocação ou não iniciar as atividades no prazo estabelecido.

9.7 - Faz parte integrante deste edital a Lei Municipal nº. 3.696/2021 Lei Municipal nº. 3.701/2021 e Lei nº 3.876/2022, publicada no site da Prefeitura de Carapicuíba (www.carapicuiiba.sp.gov.br).

9.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração.

9.9 - O processo seletivo para o Programa Emergencial de Auxílio Desemprego será acompanhado e fiscalizado pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado.

Município de Carapicuíba, 24 de abril de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE ÚNICO BENEFICIÁRIO

Eu, _____, portador (a) do R.G. nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, declaro sob as penas da lei, ser o único beneficiário do Núcleo Familiar, inscrito no Programa Emergencial de Auxílio Desemprego, instituído pela Prefeitura de Carapicuíba, conforme Artigo 3º, inciso III, da Lei Municipal nº. 3.696 de 17 de fevereiro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 3.876, de 22 de setembro de 2022.

Carapicuíba, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, **DECLARO** para comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que o (a) Sr. (a), _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº _____, é residente no endereço: _____ desde ____ / ____ / ____.

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

“**Art. 299** – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.
Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

Carapicuíba, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

PORTARIA Nº. 1199, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I - CONSTITUIR, a Comissão que atuará no Processo Seletivo Nº. 001/2026, composta pelos membros ANDREA CRISTINA SOUSA BARBOZA - Matrícula 45078, BRUNA APARECIDA DA SILVA – Matrícula 52155, JORGE ANTONIO DIAS DE JESUS – Matrícula 41027, ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS – Matrícula 11762, SUELI DIAS DE SOUSA - Matrícula 53004 e KELLY REGINA GOMES DOS SANTOS – Matrícula 56186, todos servidores públicos do Município, tendo o primeiro como presidente e os demais, membros.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura de Carapicuíba, 24 de abril de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1194, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I – CONSTITUIR a COMISSÃO ESPECIAL PARA LEILÃO DE IMÓVEIS, que será composta por **LAÍS CAROLINE JESUINO** - matrícula 44917, **DOUGLAS RAMOS JUNIOR** - matrícula 53291, **KATIUSCIA COUTINHO MEDEIROS**- matrícula 40425, **TATIANE APARECIDA DE FREITAS MACHADO** - matrícula 41119 e **CICERO TORRES GONZAGA JUNIOR**- matrícula 55476, todos funcionários públicos do Município, tendo o primeiro como Presidente, e os demais como membros.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura de Carapicuíba, 24 de abril de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 1196, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, a pedido do (a) Senhor (a) **RAFAEL VIEIRA VENTURA**, matrícula **52977**, por motivo

de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 29, inciso VII, da Lei Municipal nº. 1619/1993.

Art. 2º - A vacância de que trata o artigo 1º desta Portaria, será pelo prazo de 3 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do (a) servidor (a), a partir da data em que o servidor assumir o outro cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos em **22 DE ABRIL DE 2026**, revogada as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.193, DE 17 DE ABRIL DE 2026

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para compor a Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 14/26, firmado entre o Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM e o Município de Carapicuíba, os seguintes membros:

- I - Eliane Cristina dos Santos Farias, matrícula nº 54.708 - Presidente;
- II - Tatiane Aparecida de Freitas Machado, matrícula nº 41.119 - Membro;
- III - Fernando Cesar de Sousa Fonseca, matrícula nº 49.330 - Membro;
- IV - Sandra Maria de Lima Freitas, matrícula nº 49.215 - Membro;
- V - Leonardo do Amaral Villela, matrícula nº 52.394 - Membro;
- VI - Tatiana Fernandes Barreto, matrícula nº 55.372 - Membro;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

JOSE ROBERTO DA SILVA Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PORTARIA Nº. 1195, DE 24 DE ABRIL DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **IVAR AGUILAR ROJAS**, matrícula **12124**, do cargo de **MÉDICO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA POR IDADE**, em consonância com o Artigo 40, inciso II da Constituição Federal/1988, alterado pela Lei Complementar nº. 152, de 03 de Dezembro de 2015, retroagindo seus efeitos em **16 DE ABRIL DE 2026**.

PORTARIA Nº. 1197, DE 24 DE ABRIL DE 2026 CEDER, À PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES, o (a) Senhor (a) **KLAUSS MOURA BERNARDINO**, matrícula **46477**, ocupante do cargo de **PEB II - ARTES**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens do cargo que ocupa até o dia **31 DE DEZEMBRO DE 2026**, a partir de **27 DE ABRIL DE 2026**.

PORTARIA Nº. 1198, DE 24 DE ABRIL DE 2026 REVOGAR PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2579 de 04 de setembro de 2024, e EXONERAR, por não ter satisfeito as condições de estágio probatório nos termos do artigo 30, parágrafo único, incisos I, da Lei 1619 de 30 de julho de 1993, artigos 10, inciso I e 23 do Decreto 3.386 de 08 de julho de 2005, o (a) Senhor (a) **CHRISTOFER SANTOS MEDEIROS**, matrícula nº **55256**, do cargo de **AJUDANTE GERAL**, do quadro de pessoal, a partir de 24 de Abril de 2026, conforme Processo Administrativo **8.613/2026**, portaria 003/2026.

PORTARIA Nº. 1200, DE 24 DE ABRIL DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **LAIANE CAROLINA COELHO DE SOUSA**, matrícula **53745**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **22 DE ABRIL DE 2026**.

PORTARIA Nº. 1201, DE 24 DE ABRIL DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **SIMEIA DA SILVA**, matrícula **55627**, do cargo de

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **22 DE ABRIL DE 2026**.

PORTARIA Nº. 1202, DE 24 DE ABRIL DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **VICTORIA FERREIRA ALEXANDRE**, matrícula **56490**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **23 DE ABRIL DE 2026**.

PORTARIA Nº. 1203, DE 24 DE ABRIL DE 2026 EXONERAR o (a) Senhor (a) **AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula **55438**, do cargo de **CHEFE DE GABINETE DE SECRETARIA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **23 DE ABRIL DE 2026**.

PORTARIA Nº. 1204, DE 24 DE ABRIL DE 2026 NOMEAR o (a) Senhor (a) **AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 43.833.149-7** e **CPF. nº.407.533.338-80**, no cargo em comissão de **DIRETOR DE RELACOES INSTITUCIONAIS**, referência **F**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, a partir de **24 DE BRIL DE 2026**.

PORTARIA Nº. 1205, DE 24 DE ABRIL DE 2026 NOMEAR o (a) Senhor (a) **SIMONE LEITE DOS SANTOS**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 32.493.098-7** e **CPF. nº.301.153.048-35**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E RENDAS**, a partir de **27 DE ABRIL DE 2026**.

PORTARIA Nº. 1206, DE 24 DE ABRIL DE 2026 NOMEAR o (a) Senhor (a) **VIVIANE ELIAS DOS SANTOS SILVA**, matrícula **46464**, no cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE DE SECRETARIA**, referência **F**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, a partir de **23 DE ABRIL DE 2026**.

Carapicuíba, 24 de abril de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026/SEME
PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE PROFESSORAS EVENTUAIS - SMPE**

PEB I

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO FINAL
1º	PEBI-00301	216.039.698-29	RUY DE ALMEIDA LOPES	03/05/1982	49
2º	PEBI-00084	265.758.748-86	REGINA MARIA BARBOSA DIAS	28/06/1977	47
3º	PEBI-00476	220.962.468-14	KELLY REGINA XAVIER DE SOUSA	01/07/1981	45
4º	PEBI-00367	160.977.798-01	ALESSANDRA MARQUES FERNANDES	03/04/1975	42
5º	PEBI-00480	272.370.968-00	MARCIA VIEIRA DA SILVA	25/08/1979	42
6º	PEBI-00421	282.392.778-61	JUCINEIDE CAVALCANTI GARCIA	02/02/1977	40
7º	PEBI-00455	341.809.888-60	PÂMELA CRISTINA ALVES DE SALES SANTOS	02/03/1984	40
8º	PEBI-00283	039.179.838-41	ANDREZA MIRANDA PEREIRA PRADO	17/03/1986	39
9º	PEBI-00212	079.285.008-41	SANDRA REGINA DE MACEDO ALVES	16/03/1967	38
10º	PEBI-00451	627.124.894-20	ALDA ARTEMISIA DE ARAUJO	25/12/1964	38
11º	PEBI-00462	148.213.508-66	MARTA ROCHA DA SILVA	01/11/1960	37
12º	PEBI-00349	204.855.303-68	JOSELENE FEITOSA DE OLIVEIRA	28/08/1961	37
13º	PEBI-00104	079.142.978-44	NAIR OLIVEIRA DOS SANTOS	17/10/1964	37
14º	PEBI-00469	160.970.248-43	ROSELI GISLEINE SULZBACH MUNIS	27/06/1971	37
15º	PEBI-00198	945.737.516-53	JANIA APARECIDA COELHO DOS SANTOS PEREIRA	26/07/1972	37
16º	PEBI-00454	296.212.158-62	MARIZA SANTANA DA SILVA	27/04/1982	37
17º	PEBI-00062	363.674.318-02	DANIELA CRISTINA BORGES	15/12/1987	37
18º	PEBI-00396	385.554.558-80	LEIA CRISTINE LUZ ALVES TEIXEIRA RODRIGUES	25/09/1989	37
19º	PEBI-00261	079.237.368-55	ELAINE CRISTINA SERPA CRUZ	12/09/1967	34
20º	PEBI-00191	179.922.298-51	CREUZA FRANÇA SOUZA	09/06/1968	34
21º	PEBI-00343	140.753.058-56	ZULEIDE VILELA DA SILVA NASCIMENTO	04/04/1974	34
22º	PEBI-00387	843.393.738-34	ARLETE DE OLIVEIRA COMPARINI	28/09/1952	33
23º	PEBI-00347	032.775.494-02	GEILMA LOPES DE CARVALHO	01/06/1979	32
24º	PEBI-00018	177.022.738-42	IZABEL CRISTINA DE PAULA SANTOS	03/03/1969	31
25º	PEBI-00391	350.535.558-50	LUANA APARECIDA GRAMA DE OLIVEIRA	16/12/1985	31
26º	PEBI-00389	410.233.488-29	CAROLINA RODRIGUES DOS SANTOS ROCHA	30/12/1991	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026/SEME
PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE PROFESSORAS EVENTUAIS - SMPE**

PEB I

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO FINAL
27º	PEBI-00221	112.216.868-36	MARTA ANITA GUIMARÃES	25/08/1971	29
28º	PEBI-00203	077.631.148-43	JANETE ALVES DE ARAÚJO	13/12/1969	28
29º	PEBI-00010	094.791.018-23	ANGELICA IZILDA BAREA GARCIA	25/12/1966	27
30º	PEBI-00193	264.648.648-70	CÍCERA GILVANIA DE LIMA SILVA	04/07/1977	27
31º	PEBI-00260	303.286.118-75	RITA ISABEL SIQUEIRA DE SOUZA	02/07/1982	27
32º	PEBI-00426	305.624.898-19	VALÉRIA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO	22/07/1982	27
33º	PEBI-00061	404.469.428-12	MAXIMILIANO SANTOS RIBEIRO	29/03/1993	27
34º	PEBI-00346	055.898.027-92	ELISAMA ROSA ALVES GUSMAO	29/09/1981	26
35º	PEBI-00246	855.558.434-53	CLÉIA LÚCIA DOS SANTOS	11/06/1970	26
36º	PEBI-00404	161.155.788-76	ELZA FERREIRA TADEU	20/03/1956	25
37º	PEBI-00420	213.742.218-21	IVANETE MARIA DE JESUS	03/07/1979	25
38º	PEBI-00263	133.167.978-82	ROSANGELA MAIA DE SOUZA	06/02/1870	24
39º	PEBI-00274	114.946.868-80	SIMONE BORGES DI IORIO	03/03/1972	24
40º	PEBI-00229	177.543.468-56	QUESIA PINHEIRO RODRIGUES	30/04/1973	24
41º	PEBI-00157	270.561.778-75	VANDA LÚCIA VIANNA	20/08/1974	24
42º	PEBI-00336	145.036.098/07	LUCIA SILVA SANTOS BORGES	23/10/1974	24
43º	PEBI-00478	883.783.305-91	CIRLENE BARBOSA DOS SANTOS	22/07/1977	24
44º	PEBI-00089	262.312.618-67	ADRIANA CRISTINA MALACHIAS	15/08/1977	24
45º	PEBI-00280	904.327.463-15	GLAUCYANE BRITO PIAUILINO	08/06/1978	24
46º	PEBI-00490	214.035.788-42	ELAINE APARECIDA DE SOUZA FERREIRA	24/10/1978	24
47º	PEBI-00118	303.333.838-00	VALÉRIA DO NASCIMENTO SANTANA LEITE	23/11/1978	24
48º	PEBI-00046	216.230.618-22	PALOMA BORGES DA SILVA NASCIMENTO	25/03/1980	24
49º	PEBI-00483	338.973.318-37	SUZI CLARO SANTOS DA CONCEIÇÃO	16/03/1984	24
50º	PEBI-00409	345.759.648-40	CAMILA CAMARGO SIQUEIRA	14/02/1986	24
51º	PEBI-00070	344.085.748-48	ALEXSANDRA CORREIA DOS SANTOS	26/10/1986	24
52º	PEBI-00321	156.351.648-97	DENISE DE LIMA SOUZA	18/07/1971	23



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026/SEME
PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE PROFESSORAS EVENTUAIS - SMPE**

PEB I

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO FINAL
53º	PEBI-00174	276.411.088-06	SILVANA DA SILVA TANNUS SANTOS	29/10/1976	23
54º	PEBI-00472	182.700.088-00	ALESSANDRA OLIVEIRA TOLEDO DA SILVA	04/01/1976	23
55º	PEBI-00234	405.366.648-11	LETÍCIA BOAVENTURA	29/05/1993	21
56º	PEBI-00278	089.279.603-00	MARIA HELENA SOARES ASSUNÇÃO	17/05/1959	21
57º	PEBI-00464	345.636.954-91	MARIA APARECIDA COSTA DE JESUS	10/01/1962	21
58º	PEBI-00051	113.800.098-12	JUCILENE APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	31/10/1965	21
59º	PEBI-00357	134.289.578-90	SANDRA APARECIDA BASÍLIO SANTOS	20/04/1970	21
60º	PEBI-00456	030.143.334-84	ZENAIDE MARIA DOS SANTOS	09/11/1972	21
61º	PEBI-00184	253.937.638-08	GLAUCIA APARECIDA CORRÊA SILVA	19/04/1976	21
62º	PEBI-00356	205.159.208-00	HERICA MARA AYRES BIANCHI	28/04/1976	21
63º	PEBI-00116	251.571.458-70	ANDREZA APARECIDA PIRES	02/10/1976	21
64º	PEBI-00457	224.940.778-93	SARA RODRIGUES CARDOSO DE CARVALHO	01/09/1977	21
65º	PEBI-00153	283.391.458-00	RENATA APARECIDA BARBOSA	16/01/1979	21
66º	PEBI-00401	217.157.968-45	RENATA JESUS CASTRO	02/05/1980	21
67º	PEBI-00029	288.584.458-21	LIGIA MARIA BORSATO RAMOS	22/06/1980	21
68º	PEBI-00107	301.281.868-52	DANIELA SILVA RIBEIRO	19/02/1981	21
69º	PEBI-00394	224.034.848-81	ROSÂNGELA CRUZ LACERDA SANTOS	15/07/1982	21
70º	PEBI-00407	336.585.338-38	APARECIDA PEREIRA DA SILVA DALFRE	23/10/1982	21
71º	PEBI-00488	222.729.658-57	JESSICA APARECIDA LOURENÇO DA SILVA	02/10/1983	21
72º	PEBI-00433	326.292.328-16	DENYSE FLORIANO DE MORAES DA SILVA	29/04/1986	21
73º	PEBI-00048	333.143.758-16	DEBORA LIMA ABADE	24/12/1986	21
74º	PEBI-00275	383.669.008-00	THALITA BRUNA BATISTA SIQUEIRA	22/02/1990	21
75º	PEBI-00160	345.758.628-43	VIVIANE MARINHO DE MACEDO RODRIGUES	01/05/1987	21
76º	PEBI-00492	498.196.585-00	MARGARETE GOMES DA SILVA FREITAS	23/06/1969	20
77º	PEBI-00376	367.984.208-26	ERIKA CRISTINA RODRIGUES CORREA	17/06/1988	20
78º	PEBI-00390	271.411.348-67	ADRIANA DOS SANTOS CAMARA	13/09/1978	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026/SEME
PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE PROFESSORAS EVENTUAIS - SMPE**

PEB I

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO FINAL
79º	PEBI-00338	037.591.928-74	NEUZA FERREIRA PESSOA	26/09/1966	20
80º	PEBI-00248	101.169.758-06	MARIA SALETE MONTOLIN	13/05/1968	20
81º	PEBI-00079	305.384.868-64	SARA CRISTIANE DOS SANTOS	08/03/1982	19
82º	PEBI-00473	299.756.698-32	RENATA RITA VERDE	22/03/1982	19
83º	PEBI-00429	434.493.518-77	JUSSARA MENDES BATISTA	04/10/1995	19
84º	PEBI-00444	301.276.058-00	CÉLIA ALVES MARTINS RODRIGUES	16/11/1980	18
85º	PEBI-00415	303.638.528-24	ANA PAULA DA SILVA	11/11/1982	18
86º	PEBI-00159	650.550.474-53	SUELI MARIA DE MENEZES	11/09/1967	18
87º	PEBI-00368	369.261.528-02	CAROLINE CASSIMIRO DE PAULA	12/03/1988	18
88º	PEBI-00359	527.073.775-20	JOBSON PEREIRA DE JESUS	21/08/1969	18
89º	PEBI-00342	299.801.108-05	LUCIANA MARIA DE LIMA	28/06/1983	17
90º	PEBI-00310	283.907.428-10	JULIANA DOS SANTOS VIRGINIO	28/04/1981	17
91º	PEBI-00314	038.689.986-08	ELISANGELA ASCENDINO LOPES FERREIRA	12/04/1979	17
92º	PEBI-00385	313.888.248-09	ANA DÉBORA SOUZA DOS SANTOS	07/03/1982	17
93º	PEBI-00088	299.001.118-85	CRISTIANE BARBOSA DE CARVALHO	25/11/1982	17
94º	PEBI-00220	373.715.018-45	ANGELICA DA SILVA APOLUCENA DE OLIVEIRA	30/06/1988	16
95º	PEBI-00288	403.558.808-30	MARIANA SOUZA CORRÊA	13/11/1991	16
96º	PEBI-00065	737.492.225-68	NÉRIA DE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	17/11/1976	15
97º	PEBI-00350	421.299.978-13	ANTONIO CARLOS DIAS PEREIRA JUNIOR	02/09/1997	15
98º	PEBI-00143	198.483.458-41	TANIA KELLY MARTINS SANTOS	13/09/1978	15
99º	PEBI-00227	265.364.658-73	ELENILDE MACHADO ORTOLANI	15/09/1962	15
100º	PEBI-00320	230.940.698-86	PAULO SILAS DA SILVA ANACLETO	18/03/1994	15
101º	PEBI-00458	113.599.778-05	CARMEM SILVIA DE PAULA	08/04/1968	15
102º	PEBI-00452	333.442.908-35	TATIANE LUIZA DA SILVA SANTOS	04/08/1986	15
103º	PEBI-00438	488.927.338-77	MAINARA IGNACIO DOS ANJOS	31/05/1998	15
104º	PEBI-00252	325.289.948-50	VIVIANE RIBEIRO MORINAGA FERRAZ	30/04/1984	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026/SEME
PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE PROFESSORAS EVENTUAIS - SMPE**

PEB I

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO FINAL
105º	PEBI-00307	260.234.108-80	LUCIANA DA CONCEIÇÃO SANTANA	12/08/1975	14
106º	PEBI-00098	213.317.688-88	ELCA ALVES COUTINHO	10/04/1977	14
107º	PEBI-00318	289.153.628-29	LUCIENE CASSIANO RODRIGUES DA SILVA	17/09/1979	14
108º	PEBI-00273	047.331.653-66	CINTIA RODRIGUES NUNES	25/02/1988	14
109º	PEBI-00224	393.225.008-75	RENATA DA SILVA BASTOS	18/04/1991	14
110º	PEBI-00399	895.164.515-00	LUCINEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	11/01/1973	14
111º	PEBI-00298	305.301.258-89	VANIA DIAS SOARES	06/03/1982	14
112º	PEBI-00262	261.751.308-47	ROSANGELA LEONEL PEDROSO DE SOUSA LIMA	06/02/1976	14
113º	PEBI-00156	315.664.698-99	MARCELA SANTOS DA SILVA GALVÃO	27/10/1984	13
114º	PEBI-00222	353.107.658-24	RENATA TEODORO DA SILVA	16/12/1988	13
115º	PEBI-00378	261.327.348-80	ANTONIA MUNIZ DE SOUSA	29/08/1976	13
116º	PEBI-00406	299.862.388-38	FLÁVIA CRISTINA DE CARVALHO SOUZA	14/11/1978	13
117º	PEBI-00353	339.787.058-50	PRISCILLA BORGES DA SILVA	30/03/1986	13
118º	PEBI-00277	762.952.144-87	IVANISE LAURIANO DA SILVA	22/06/1965	13
119º	PEBI-00294	180.027.468-80	TERESINHA CONCEIÇÃO DUTRA	11/05/1976	12
120º	PEBI-00398	303.832.108-79	LÍVIA ALCÂNTARA SODRÉ	09/03/1982	12
121º	PEBI-00405	265.551.663-04	MARIA NEIDE FREIRE DE OLIVEIRA SALES	06/03/1966	12
122º	PEBI-00131	295.158.068-10	ÉRIKA CRISTINA DE SOUZA	11/03/1979	12
123º	PEBI-00290	338.914.478-17	DANIELA APARECIDA DA SILVA GONDIM	18/03/1985	12
124º	PEBI-00130	340.613.818-73	CARLA SOUZA MACEDO	16/09/1986	12
125º	PEBI-00209	048.040.215-90	JAMILE HAGGE DE JESUS	12/08/1988	12
126º	PEBI-00393	177.014.188-06	NILMA RIBEIRO	12/04/1975	12
127º	PEBI-00145	305.943.518-98	SELMA DA SILVA BUENO ALVES	27/08/1980	12
128º	PEBI-00291	334.501.948-52	MÔNICA RIBEIRO DO NASCIMENTO	24/03/1986	12
129º	PEBI-00337	344.980.618-10	TALITA DE OLIVEIRA MIGLIORINI	06/08/1988	11
130º	PEBI-00296	415.027.188-71	ADRIANA FRANCISCA DOS SANTOS OLIVEIRA	06/10/1993	11



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026/SEME
PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE PROFESSORAS EVENTUAIS - SMPE**

PEB I

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO FINAL
131º	PEBI-00489	139.775.018-95	MARGARETE DE OLIVEIRA SIQUEIRA	23/08/1969	11
132º	PEBI-00305	421.418.488-22	BRUNA CAROLINE LOBO MAGALHAES	03/10/1995	11
133º	PEBI-00408	143.570.348-09	MARLI COUTINHO MARQUES BENICIO	23/01/1967	11
134º	PEBI-00210	308.424.858-30	ZILMA BEZERRA GONÇALVES	07/10/1982	11
135º	PEBI-00099	320.199.038-81	DAIANA DANTAS DE CERQUEIRA FERREIRA	10/02/1983	10
136º	PEBI-00279	457.335.878-14	THAYNA GONÇALVES NUNES	20/05/1996	10
137º	PEBI-00481	298.028.428-93	RENATA ALMEIDA SANTIAGO DA CRUZ	12/07/1983	10
138º	PEBI-00411	412.358.588-47	LUZIA IVONE DOURADO GUEDES	03/02/1992	10
139º	PEBI-00381	448.268.088-52	YNGRID ESTEFFANI MARQUES ALVES	17/05/2000	10
140º	PEBI-00313	023.610.235-47	ELIENE SANTANA DE SOUZA	22/12/1981	10
141º	PEBI-00187	446.615.388-46	KEROLAY CARVALHO SANTOS	28/07/1995	9
142º	PEBI-00361	155.550.428-09	LUCIANO APARECIDO PACHECO DE BARROS	23/05/1973	9
143º	PEBI-00177	185.547.278-35	LUCIANA FATIMA DA SILVA DO VALLE	03/03/1976	9
144º	PEBI-00424	402.942.068-09	KARLA BARRETO DE ASSIS MENDES	17/09/1991	9
145º	PEBI-00328	413.098.138-25	BÁRBARA RODRIGUES COELHO	15/04/1993	9
146º	PEBI-00501	299.956.328-02	JOSILENE DA SILVA	07/09/1979	9
147º	PEBI-00039	306.045.818-90	SANDRA SOUSA SANTOS DE FARIA	26/03/1982	9
148º	PEBI-00186	855.386.635-15	ZURLEMA NUNES SOUZA	25/03/1993	9
149º	PEBI-00317	273.406.128-74	ISABEL CRISTINA ROSA REZENDE	06/03/1977	9
150º	PEBI-00204	477.771.328-81	TAMIRES LANA LACERDA HERMENEGILDO	18/05/1997	9
151º	PEBI-00446	155.632.568-12	ROSEMARY SILVA BATISTA	17/01/1972	8
152º	PEBI-00165	155.630.488-96	CLEUDE MALVINA TEIXEIRA DE SOUSA	11/10/1972	8
153º	PEBI-00110	435.583.482-49	CARLA PESSOA DE SOUZA	19/05/1975	8
154º	PEBI-00266	293.436.218-33	DANIELA OLIVEIRA CANDANÇAN	03/07/1979	8
155º	PEBI-00055	222.481.208-69	LIDIANE COSTA GOMES NEUBERGER PEREIRA	26/11/1980	8
156º	PEBI-00208	316.815.968-90	APARECIDA MARIA INACIO	19/01/1982	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026/SEME
PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE PROFESSORAS EVENTUAIS - SMPE**

PEB I

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO FINAL
157º	PEBI-00163	332.637.518-24	JESSICA LUANA RIBEIRO THOMAZO	13/02/1986	8
158º	PEBI-00127	323.836.118-08	THAIS PAULA DOS SANTOS MAGALHÃES	13/09/1985	8
159º	PEBI-00372	396.834.758-76	CAROLINE VILA NOVA DO NASCIMENTO	06/10/1993	8
160º	PEBI-00211	466.694.888-07	MONIQUE FARIAS MEDRADO	26/02/1997	8
161º	PEBI-00254	440.311.058-43	LÍVIA AZEVEDO DO PRADO	07/05/2001	8
162º	PEBI-00431	312.820.808-57	ANA PAULA TEIXEIRA SILVA	22/06/1982	7
163º	PEBI-00448	313.566.918-11	MICHELLY RODRIGUES DO NASCIMENTO	12/01/1984	7
164º	PEBI-00450	895.266.198-20	FRANCISCO DE ASSIS DAMASCENO	07/01/1952	7
165º	PEBI-00149	946.464.578-49	MARIA LÚCIA DOS SANTOS	02/01/1959	7
166º	PEBI-00226	055.761.318-35	ROSÁRIO OLIVEIRA DO RÉGO DALTRO	20/11/1959	7
167º	PEBI-00207	338.345.713-34	MARIA NAZARE GOMES	11/03/1962	7
168º	PEBI-00245	033.438.878-38	MARINA DE FÁTIMA CARMO ALMEIDA	25/03/1962	7
169º	PEBI-00268	118.320.858-80	ALBERTINA MARIA DA CRUZ ALVES	30/07/1964	7
170º	PEBI-00196	274.717.288-09	ROSELI LEAL DE MIRANDA	01/08/1966	7
171º	PEBI-00082	052.855.068-32	SUZANA VICENTE DE OLIVEIRA	04/07/1967	7
172º	PEBI-00170	111.760.588-43	IVONI IRACIR DA SILVA	06/05/1969	7
173º	PEBI-00425	146.654.978-50	SUELI MARIA DA SILVA	27/06/1970	7
174º	PEBI-00500	605.368.885-15	LUCELIA DOS SANTOS SANTANA	08/08/1971	7
175º	PEBI-00240	113.728.198-78	SELMA SOUZA CAMARGO	25/07/1972	7
176º	PEBI-00020	133.112.908-79	IRACEMA LESSA DE OLIVEIRA	29/08/1972	7
177º	PEBI-00459	251.515.568-51	ROZANA SANTOS ANDRADE	25/04/1976	7
178º	PEBI-00059	301.314.668-01	MÁRCIA CRISTINA ARAÚJO SOARES	06/11/1976	7
179º	PEBI-00056	288.627.708-80	ELAINE HENRIQUE DA CRUZ	17/02/1978	7
180º	PEBI-00044	782.363.635-20	ANA CLAUDIA GONZAGA DOS SANTOS	16/04/1978	7
181º	PEBI-00282	214.158.608-90	JULIANA COPETE DOMINGUES	23/04/1978	7
182º	PEBI-00200	227.350.998-73	ANDREA LIMA CAMARGO	22/11/1979	7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026/SEME
PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE PROFESSORAS EVENTUAIS - SMPE**

PEB I

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO FINAL
183º	PEBI-00360	281.967.698-73	WILLIAN CAETANO DE SOUZA	20/06/1980	7
184º	PEBI-00042	292.886.238-25	TATIANA CARVALHO CAMPOS	27/11/1980	7
185º	PEBI-00006	337.051.558-06	VANESSA CARDAMONE FONSECA PARADELA	09/04/1981	7
186º	PEBI-00299	305.797.638-70	ELIZANGELA TORRES DOS SANTOS CARNEIRO	10/09/1981	7
187º	PEBI-00053	005.744.989-90	ANA PAULA DE SOUZA PASTROLIN	11/02/1982	7
188º	PEBI-00397	346.720.588-75	CAMILA PINHEIROS NASCIMENTO	08/06/1982	7
189º	PEBI-00069	229.032.948-79	TAIS SOUZA DE JESUS	04/05/1983	7
190º	PEBI-00303	328.775.488-21	DAIANE PACHECO DA SILVA RAMOS	08/09/1983	7
191º	PEBI-00181	320.087.568-23	JANETE S KANEZAKI	16/05/1984	7
192º	PEBI-00043	060.118.116-63	ABRÃO JULIO MARTINS DE LIMA	08/11/1984	7
193º	PEBI-00080	324.216.338-93	HELLEN STEFANIA DA SILVA BERNARDES	22/11/1984	7
194º	PEBI-00038	338.661.738-73	PATRÍCIA BARBOSA RIBEIRO	11/10/1985	7
195º	PEBI-00432	326.408.838-01	ALINE APARECIDA GERALDO FERREIRA	04/01/1986	7
196º	PEBI-00124	358.540.178-30	CÁSSIA RODRIGUES LEMOS	08/02/1987	7
197º	PEBI-00235	356.201.738-36	MILENA DE LIMA OLIVEIRA DE CARVALHO	27/02/1987	7
198º	PEBI-00109	346.744.288-90	CRISTIANE ALVES DOS SANTOS	17/04/1987	7
199º	PEBI-00183	380.780.168-59	MARIA ROSIANE FERREIRA DOS SANTOS	12/08/1987	7
200º	PEBI-00171	229.790.318-95	CAMILA VALDOMIRO MARIANO	12/03/1988	7
201º	PEBI-00032	324.265.808-60	ANA PAULA FERREIRA GOMES ROCHA	04/04/1988	7
202º	PEBI-00470	364.853.938-89	JAQUELINE RIBEIRO DE ASSIS TOLEDO	21/06/1988	7
203º	PEBI-00194	359.215.508-33	DARIL CAMPOS DA SILVA	28/01/1989	7
204º	PEBI-00144	393.852.358-18	ARIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	26/12/1989	7
205º	PEBI-00276	372.199.708-54	PRISCILA DE ALMEIDA SILVA	01/06/1990	7
206º	PEBI-00169	369.980.008-39	TAMIRES MARIANO FARIA	21/09/1990	7
207º	PEBI-00414	394.375.698-00	YARA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	22/02/1992	7
208º	PEBI-00072	390.618.458-74	FABIANA RAMOS ALMEIDA PITOMBEIRA	02/05/1993	7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026/SEME PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE PROFESSORAS EVENTUAIS - SMPE					
PEB I					
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO FINAL
209º	PEBI-00370	230.394.478-31	KEROLYN MIGLIORINI DO NASCIMENTO	25/11/1993	7
210º	PEBI-00002	392.915.848-51	JAQUELINE LOPES DE SOUZA ARAUJO	05/05/1994	7
211º	PEBI-00237	491.947.018-57	CAIO OLIVEIRA CIPRIANO	29/12/1998	7
212º	PEBI-00333	489.815.298-84	HELOISA MARINA LOPES DE OLIVEIRA	11/05/2000	7
213º	PEBI-00441	308.504.098-61	ARIADNE LEITE YOKADA	19/09/1982	6
214º	PEBI-00090	372.254.018-66	JAKELINE CORREIA DOS SANTOS	05/03/1987	6
215º	PEBI-00255	423.843.608-33	MAYARA BEATRYZ DA SILVA XAVIER	25/12/1995	6
216º	PEBI-00081	330.240.178-79	CÁTIA DE ALMEIDA CAETANO	08/02/1984	6
217º	PEBI-00247	133.229.558-42	ADRIANA CRISTINA ZAGO	05/01/1974	5
218º	PEBI-00352	224.962.938-28	KATIA APARECIDA DA PAZ OLIVEIRA	20/07/1981	5
219º	PEBI-00258	347.908.748-50	ANNA CAROLINA FRANCO ZUPO	10/09/1985	5
220º	PEBI-00253	375.361.028-36	JANAINA APARECIDA TOLEDO	05/05/1987	5
221º	PEBI-00238	335.454.748-01	LILIAN GONÇALVES DIAS	25/03/1983	5
222º	PEBI-00345	289.120.698-37	DELAINE CRISTINA TEIXEIRA PIMENTEL DOS SANTOS	02/07/1980	5
223º	PEBI-00008	398.352.058-84	JULIANA CORREA ARAUJO	17/07/1990	5
224º	PEBI-00265	161.110.508-00	MARILENE MOREIRA DOS SANTOS	14/05/1973	4
225º	PEBI-00239	283.264.898-32	ANGELA REGINA PRETO COIMBRA	16/12/1976	4
226º	PEBI-00120	304.890.458-12	NATALIANA DOS SANTOS RODRIGUES	24/12/1983	4
227º	PEBI-00413	429.683.748-69	THAÍS MARTINS DE ALMEIDA	12/08/1993	4
228º	PEBI-00264	430.745.808-79	JESSICA LIMA DOS SANTOS	08/08/1994	4
229º	PEBI-00052	400.910.778-26	PAULA SILVA DOS SANTOS	05/06/1990	4
230º	PEBI-00190	035.311.288-76	ELMERITA BENIGNO	11/09/1958	4
231º	PEBI-00271	375.938.034-49	JOSINA FERREIRA LIMA	21/08/1959	4
232º	PEBI-00135	133.159.718-89	VERALUCIA PEREIRA DE LEMOS CANDIDO	12/05/1961	4
233º	PEBI-00129	044.920.438-37	MARIA MATILDE GONÇALVES COELHO	28/03/1963	4
234º	PEBI-00436	096.565.068-55	DIRCENEA PEREIRA	15/09/1967	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026/SEME PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE PROFESSORAS EVENTUAIS - SMPE					
PEB I					
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO FINAL
235º	PEBI-00242	094.515.708-88	ELBANY FERREIRA DE PAULA SILVA	04/04/1968	4
236º	PEBI-00388	168.820.368-02	TEREZINHA BISPO PEREIRA	17/10/1971	4
237º	PEBI-00030	166.796.458-59	SANDRA REGINA PORCINO DE OLIVEIRA	27/04/1972	4
238º	PEBI-00093	878.740.595-49	ANA PAULA DOS SANTOS CARNEIRO	23/10/1972	4
239º	PEBI-00063	145.177.508-33	SIMONE APARECIDA FELÍCIO FREITAS	14/11/1972	4
240º	PEBI-00106	249.649.608-70	MARIA RITA DE SANTANA SIMIONI	06/04/1973	4
241º	PEBI-00045	143.453.438-36	VERA LÚCIA DOS SANTOS	01/05/1973	4
242º	PEBI-00073	203.835.458-89	MARCELO FRANCISCO BATISTA	07/05/1973	4
243º	PEBI-00430	160.943.048-45	REGINA FERREIRA DA SILVA ALAMINO	26/09/1973	4
244º	PEBI-00270	134.325.738-71	ANA LUCIA DE SOUSA RODRIGUES ALMEIDA GONÇALVES	03/06/1974	4
245º	PEBI-00306	156.855.908-90	NUBIA MARIA XAVIER SILVEIRA	23/11/1975	4
246º	PEBI-00176	004.751.363-22	FRANCISCA ANALENE ALVES	02/05/1978	4
247º	PEBI-00449	277.052.368-69	ROBERTA SEBASTIÃO CARNEIRO	24/07/1978	4
248º	PEBI-00231	008.716.045-58	ELENILDES SANTOS DE SANTANA	21/12/1978	4
249º	PEBI-00102	245.611.038-21	LUCIANA JOSE SANTANA VALVERDE	31/03/1979	4
250º	PEBI-00213	039.178.824-85	ANDRÉIA DE OLIVEIRA ROMEIRO	26/01/1980	4
251º	PEBI-00251	005.131.655-25	ALEXSANDRA MARTINS DE SOUSA SILVA	28/10/1980	4
252º	PEBI-00311	313.636.888-63	LUZILANDIA SOUSA OLIVEIRA	21/02/1981	4
253º	PEBI-00329	218.146.478-21	MARCELA DE DEUS MANUEL CARDOSO	04/07/1981	4
254º	PEBI-00373	214.904.138-39	LUIZ ALBERTO FERREIRA JUNIOR	10/08/1981	4
255º	PEBI-00216	288.947.718-57	FABIANA ROCHA CAMARGO SILVA	02/09/1981	4
256º	PEBI-00017	226.913.738-86	ELAINE SANTANA PIRES ANDRADE	19/11/1981	4
257º	PEBI-00105	306.172.368-44	MARIA MENDES DA SILVA	28/01/1983	4
258º	PEBI-00152	019.080.623-04	LILIA CARLA PRAZERES ROCHA	23/09/1983	4
259º	PEBI-00374	321.266.098-80	RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS REIS	01/11/1983	4
260º	PEBI-00095	309.145.118-66	ALESSANDRA ALVES RIBEIRO FELIX	10/03/1984	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026/SEME
PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE PROFESSORAS EVENTUAIS - SMPE**

PEB I

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO FINAL
261º	PEBI-00365	320.650.818-56	JADE MADEIRA SIDRIM	20/04/1984	4
262º	PEBI-00016	314.653.398-76	CLÉO DOS SANTOS SCAMPARINI	13/05/1984	4
263º	PEBI-00113	334.362.098-05	GRACILENE SILVA MENDES	01/01/1985	4
264º	PEBI-00416	002.241.011-29	DANIELLE DE ALMEIDA SOARES LIMA ROCHA	31/05/1985	4
265º	PEBI-00049	331.281.138-40	NATÁLIA CRISTINA FERREIRA DE FREITAS	15/07/1985	4
266º	PEBI-00108	034.319.133-42	DÁRIO SILVA RODRIGUES	30/03/1986	4
267º	PEBI-00214	340.861.678-75	CRISTIANE FERNANDES DE OLIVEIRA RODRIGUES	02/06/1986	4
268º	PEBI-00468	228.841.618-13	MÔNICA BARRETO DA SILVA	24/07/1986	4
269º	PEBI-00134	026.033.203-86	ERIKA SIMPLICIO DA COSTA	16/12/1986	4
270º	PEBI-00015	354.315.858-94	ANA PAULA NAVARRO GASPAROTO	23/11/1987	4
271º	PEBI-00022	355.971.818-07	MARIA APARECIDA DE MORAIS	11/04/1988	4
272º	PEBI-00147	374.299.838-20	CARLA JAQUELINE CINTRA OLIVEIRA ROCHA	29/04/1988	4
273º	PEBI-00219	045.016.395-47	JULIANA LEAL DOS SANTOS	02/05/1988	4
274º	PEBI-00232	387.499.358-28	ZIDIANE BELARMINO DO NASCIMENTO	10/09/1988	4
275º	PEBI-00167	379.297.508-41	VANESSA DIAS MORAIS MATIAS	29/12/1989	4
276º	PEBI-00330	385.715.918-90	LADJANE ARAÚJO DE MORAES	23/08/1990	4
277º	PEBI-00074	408.142.608-29	NAIARA FERNANDA FERREIRA DA SILVA	06/05/1992	4
278º	PEBI-00463	436.714.958-71	LARISSA MONTEIRO DA SILVA ALVES	03/02/1993	4
279º	PEBI-00327	370.211.388-65	EVELLYN CRISTINA RODRIGUES NOLASCO	17/06/1994	4
280º	PEBI-00295	427.545.718.84	LETÍCIA XAVIER AMORIM MUNIZ	28/09/1994	4
281º	PEBI-00217	472.531.388-21	JULIA RODRIGUES SOARES DE SOUZA	03/12/1997	4
282º	PEBI-00019	474.216.918-20	KATLYN PEREIRA DA SILVA	17/07/1998	4
283º	PEBI-00083	499.293.668-73	JESSICA HELENA DA SILVA NAZARIO	12/01/2001	4
284º	PEBI-00197	437.907.088-36	INGRID PEREIRA LEANDRO	16/07/2001	4
285º	PEBI-00487	284.075.568-82	SILVANA PEREIRA LOPES	18/01/1974	4
286º	PEBI-00443	270.951.138-07	ELISABETE FERREIRA MATOS	06/12/1976	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026/SEME
PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE PROFESSORAS EVENTUAIS - SMPE**

PEB I

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO FINAL
287º	PEBI-00348	300.579.708-23	LILIAN RABELO TURQUETI	04/11/1981	3
288º	PEBI-00383	487.808.178-31	CAIO HENRIQUE SANTOS BARBOSA	06/05/1997	3
289º	PEBI-00151	084.202.048-97	VERA LUCIA MARCOS	02/01/1959	3
290º	PEBI-00012	379.367.178-03	ANA CAROLINA BISPO CAVALCANTE	23/01/1989	3
291º	PEBI-00136	335.827.708-93	BRUNA RODRIGUES SILVA SZKURA	10/04/1986	3
292º	PEBI-00148	105.984.294-76	FABIANA GOMES CARDOSO DE MELO	02/01/1990	2
293º	PEBI-00202	529.001.878-69	LARISSA GONZAGA RIBEIRO	06/03/2002	2
294º	PEBI-00403	226.481.628-79	DANIELE BATISTA VIEIRA	07/07/1980	2
295º	PEBI-00172	316.480.588-84	CIBELE HENRIQUE DOS SANTOS	05/04/1983	2
296º	PEBI-00011	018.262.095-65	ROSANGELA DA SILVA CIRILO PEREIRA	17/04/1982	1
297º	PEBI-00225	008.085.978-09	MARIA CANDIDA PEREIRA	11/03/1959	1
298º	PEBI-00115	140.856.548-02	LILI HONÓRIO DA SILVA SIQUEIRA	30/09/1959	1
299º	PEBI-00428	226.638.605-06	EDINALVA FERREIRA LUZ	12/03/1960	1
300º	PEBI-00142	035.089.978-98	ROSA ANTOCI KISS CARRILHO	21/07/1960	1
301º	PEBI-00465	233.942.183-72	CATIA BATISTA GOMES FERREIRA	19/10/1960	1
302º	PEBI-00024	125.506.618-00	LENIRA FREITAS DE QUEIROZ	22/08/1961	1
303º	PEBI-00205	022.992.058-61	REINALDO ESTIMO	20/07/1965	1
304º	PEBI-00117	092.527.598-08	LAURICE FERREIRA DOS SANTOS	22/12/1965	1
305º	PEBI-00292	082.702.838-51	CLEIDINEIA FATIMA DA SILVA CESAR	03/05/1966	1
306º	PEBI-00180	087.113.748-88	FRANCISCA MARIANO DE LIMA	30/10/1966	1
307º	PEBI-00269	070.249.808-46	ILDA DE CARVALHO RODRIGUES	13/04/1967	1
308º	PEBI-00341	100.168.538-57	MARIA SALOME DE JESUS SILVA COUTINHO	11/07/1967	1
309º	PEBI-00085	099.566.228-26	RITA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	23/11/1967	1
310º	PEBI-00138	096.443.118-17	EDILEUZA SANTANA DONATO	13/02/1968	1
311º	PEBI-00323	107.784.498-07	CÉLIA APARECIDA MENDES ALVES	26/03/1968	1
312º	PEBI-00267	113.512.288-11	VERA LÚCIA APARECIDA DA SILVA	16/08/1968	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026/SEME
PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE PROFESSORAS EVENTUAIS - SMPE**

PEB I

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO FINAL
313º	PEBI-00230	096.452.118-08	MARIA ZENILDA DE LIMA BREDER	08/11/1968	1
314º	PEBI-00377	089.424.528-76	MARCIA MARIA DA SILVA	10/11/1968	1
315º	PEBI-00236	174.335.858-03	ANDREIA APARECIDA GERMANO ALVES	22/05/1970	1
316º	PEBI-00112	145.182.268-52	NORMA VIEIRA DE CAMPOS ARAÚJO	02/07/1970	1
317º	PEBI-00304	140.727.788-00	MAGDA APARECIDA ALVES	24/10/1970	1
318º	PEBI-00173	136.312.628-84	MARA LUCIA ORTEGA PEDROSA SANTOS	09/08/1971	1
319º	PEBI-00036	145.126.038-59	IDEVONEI RIBEIRO MARCELINO	22/10/1971	1
320º	PEBI-00162	155.698.418-90	ANTONIA MARLENE DE ARAUJO	13/06/1972	1
321º	PEBI-00287	168.132.448-25	PAULA TAMIKO HATAMIA MARQUES DE AZEVEDO	29/07/1973	1
322º	PEBI-00179	262.920.798-64	SILVANA ROSA ROCHA DE TOLEDO LOURENÇO	05/08/1973	1
323º	PEBI-00125	156.855.048-02	PATRICIA APARECIDA CARNAÇA SILVA	11/09/1973	1
324º	PEBI-00453	250.904.238-65	MARIA HELENA BELO ARAUJO	28/10/1973	1
325º	PEBI-00026	140.922.138-59	DARC DA GLÓRIA TOZONI DE FREITAS LEMES	16/11/1973	1
326º	PEBI-00154	189.302.148-35	ELAINE CRISTINA MARQUES DOS SANTOS	18/03/1974	1
327º	PEBI-00087	257.795.608-89	ELISANGELA PAULA CRUZ DE JESUS	24/02/1975	1
328º	PEBI-00351	971.895.534-87	MARIA EDIENE PEREIRA	10/03/1975	1
329º	PEBI-00485	044.592.366-05	JANE DE OLIVEIRA DUTRA	20/04/1975	1
330º	PEBI-00434	565.599.843-20	CIOMARA VIEIRA DOS SANTOS VERGINIO	15/05/1975	1
331º	PEBI-00150	205.181.308-60	ALESSANDRA VALENÇA DE SOUZA	27/11/1975	1
332º	PEBI-00423	260.467.358-40	SÔNIA CRISTINA ELOI DA SILVA	03/12/1975	1
333º	PEBI-00028	171.457.698-16	WALKIRIA UCELLA WERNECK	28/03/1976	1
334º	PEBI-00215	890.151.344-72	WANILZA DIAS LIMA	28/04/1976	1
335º	PEBI-00068	260.334.358-00	MARLI APARECIDA DA SILVA	29/05/1976	1
336º	PEBI-00440	180.025.988-30	PAULA BRITO COSTA DAS NEVES	17/06/1976	1
337º	PEBI-00021	277.000.528-67	MARIA APARECIDA DE MENDONÇA LEITE	08/08/1976	1
338º	PEBI-00111	256.295.868-31	SANDRA REGINA DOS SANTOS MATOS	25/09/1976	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026/SEME
PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE PROFESSORAS EVENTUAIS - SMPE**

PEB I

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO FINAL
339º	PEBI-00086	168.059.868-69	EMILENE APARECIDA DA SILVA PESSOA	11/10/1976	1
340º	PEBI-00297	173.727.168-02	ANDRÉA MACHADO GOMES	24/01/1977	1
341º	PEBI-00286	284.916.978-10	KELLY CRISTINA GASPAR DE MIRANDA	01/06/1977	1
342º	PEBI-00037	162.578.338-84	FABIANA CALIXTO GUIMARÃES	30/06/1977	1
343º	PEBI-00369	217.392.488-56	MARÍA VERANEIDE ANDRADE DA COSTA	29/09/1977	1
344º	PEBI-00461	275.848.888-44	MIRIAN CARDOZO DE ANDRADE	21/06/1978	1
345º	PEBI-00289	217.825.328-89	NICOLY CATARINA PAULON	07/08/1978	1
346º	PEBI-00322	283.795.698-81	EDILEUZA CANTUARIO DOS SANTOS	16/03/1979	1
347º	PEBI-00439	281.486.418-11	ANDRÉIA FIRMINO DE LIMA	27/04/1979	1
348º	PEBI-00467	273.861.118-43	CLAUDIA MENDONÇA OLIVEIRA	07/05/1979	1
349º	PEBI-00366	269.587.648-38	APARECIDA DE LIMA CABRAL NUNES	15/05/1979	1
350º	PEBI-00484	281.136.588-58	ISABEL CRISTINA BELAU DE PAULA	06/09/1979	1
351º	PEBI-00094	008.682.013-32	FRANCISCA SILVA DE ARAÚJO	04/10/1979	1
352º	PEBI-00014	212.620.498-73	IVANETE RAMALHO DE LIMA	16/10/1979	1
353º	PEBI-00495	273.042.108-42	MÁRCIA DA SILVA MARCELINO	17/11/1979	1
354º	PEBI-00331	314.842.438-70	VERA LÚCIA TOMÉ	29/12/1979	1
355º	PEBI-00027	217.823.018-01	VANESSA CRISTINA PACHECO	13/02/1980	1
356º	PEBI-00315	288.186.488-02	EVELYN KÊNIA DOTTO SENGLING	20/04/1980	1
357º	PEBI-00233	284.154.168-14	ILZA MARIA DA SILVA	31/05/1980	1
358º	PEBI-00041	327.480.468-11	MARIA PAULA OLIVEIRA DE CARVALHO	06/07/1980	1
359º	PEBI-00067	313.890.208-19	ROSELI FERNANDES DA SILVA	31/07/1980	1
360º	PEBI-00410	302.485.868-74	PAULA PRICILA OLIVEIRA SANTOS	05/09/1980	1
361º	PEBI-00050	291.714.038-09	ROBSON LEANDRO SILVA RAMOS	08/10/1980	1
362º	PEBI-00335	220.474.908-71	ANA PAULA DAVID PIRES	31/12/1980	1
363º	PEBI-00119	297.976.188-54	CINTIA APARECIDA JORDÃO SILVA	26/02/1981	1
364º	PEBI-00175	306.668.908-54	ALBERTO LUIZ CABO VIEIRA	26/03/1981	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026/SEME
PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE PROFESSORAS EVENTUAIS - SMPE**

PEB I

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO FINAL
365º	PEBI-00189	312.724.118-69	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	04/10/1981	1
366º	PEBI-00418	222.403.608-60	REGINA MOREIRA DOS SANTOS	29/10/1981	1
367º	PEBI-00168	214.961.338-70	FABRICIA GARBIN DE SOUZA	30/10/1981	1
368º	PEBI-00141	286.186.148-74	MARIA JUSSARA ALVES DE LIMA	29/11/1981	1
369º	PEBI-00382	226.966.858-86	JANE APARECIDA DE MORAES	27/01/1982	1
370º	PEBI-00412	004.606.141 00	DEOCLECIENE JANUÁRIO DE MATOS	25/02/1982	1
371º	PEBI-00256	310.626.648-17	PERLA CRISTINA DE SOUZA MUZA	08/03/1982	1
372º	PEBI-00375	038.453.864-95	LUCICLEIDE DE CALDAS PEREIRA	23/04/1982	1
373º	PEBI-00077	310.567.638-41	TÂNIA FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	19/02/1983	1
374º	PEBI-00419	298.411.658-56	ELVIS AZEVEDO NEVES	19/02/1983	1
375º	PEBI-00309	315.103.438-14	LILIANE CAETANO SAMPAIO DE OLIVEIRA	26/03/1983	1
376º	PEBI-00302	313.108.458-83	NADIA DA SILVA ESTEVAN DE BARROS	01/05/1983	1
377º	PEBI-00155	325.617.898-70	POLIANA APARECIDA DE OLIVEIRA JESUS	23/07/1983	1
378º	PEBI-00344	033.926.125-02	SORAIA SILVA SOARES	06/06/1984	1
379º	PEBI-00250	312.267.298-78	SHIRLEY DA SILVA GONÇALVES	01/07/1984	1
380º	PEBI-00166	328.838.018-86	JULIANA MARTINS DOS SANTOS	30/08/1984	1
381º	PEBI-00319	337.502.098-80	GABRIELA MARTINS DE OLIVEIRA	13/10/1984	1
382º	PEBI-00137	017.785.585-18	JANETE SACRAMENTO DA SILVA	23/10/1984	1
383º	PEBI-00060	319.066.288-66	FRANCILVIA NUNES DOS SANTOS	15/05/1985	1
384º	PEBI-00325	022.629.223-14	ELISÂNGELA DA SILVA TAVARES DE AQUINO	27/09/1985	1
385º	PEBI-00308	360.754.248-14	LILIAN MARIA GUIMARÃES DOS SANTOS	28/09/1985	1
386º	PEBI-00460	325.488.128-12	GLAUCIA MARQUES XAVIER MIKELAITIS	10/10/1985	1
387º	PEBI-00185	342.437.668-00	DOMENIKA ALINE APOLINARIO DE OLIVEIRA	11/11/1985	1
388º	PEBI-00007	363.781.028-05	PAULA FERNANDA DEL RIO MARQUES	25/11/1985	1
389º	PEBI-00078	353.280.638-05	LEANDRO AUGUSTO GALVÃO	18/02/1986	1
390º	PEBI-00340	350.983.108-06	ANA PAULA ROSA ANACLETO	07/04/1986	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026/SEME PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE PROFESSORAS EVENTUAIS - SMPE					
PEB I					
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO FINAL
391º	PEBI-00066	331.448.128-46	ROBERTO LÁZARO DOS SANTOS	26/05/1986	1
392º	PEBI-00402	343.380.308-01	ELISANE RIBEIRO VILELA	28/06/1986	1
393º	PEBI-00158	377.542.188-28	TATIANE MONTEIRO DE SENA	21/04/1987	1
394º	PEBI-00001	370.414.728-17	MARIANA BELO MACEDO	17/01/1988	1
395º	PEBI-00312	370.230.108-90	ROSANA FERREIRA DE ABREU	18/03/1988	1
396º	PEBI-00132	354.201.768-07	FERNANDA BARBOSA MARQUES	02/04/1988	1
397º	PEBI-00422	038.227.365-62	MAINARA BRITO SANTOS	01/06/1988	1
398º	PEBI-00491	375.709.598-76	SHEILA APARECIDA BARBOSA FIGUEIRO	07/10/1988	1
399º	PEBI-00009	380.779.438-70	DÉBORA CRISTINA DE LIMA OLIVEIRA	31/01/1989	1
400º	PEBI-00479	371.456.268-02	INGRIT MAIA VASQUES	01/03/1989	1
401º	PEBI-00471	373.645.038-97	ELENIR LIMA DOS SANTOS	15/03/1989	1
402º	PEBI-00316	376.502.408-27	DAIANE DE JESUS HERCULANO	30/06/1989	1
403º	PEBI-00182	388.745.298-48	CAROLINE CASANOVA CARDELLE	30/10/1989	1
404º	PEBI-00326	393.566.288-23	VIVIANE BUENO DE MORAES	13/01/1990	1
405º	PEBI-00435	383.841.878-60	AMANDA DE OLIVEIRA SILVA	26/01/1990	1
406º	PEBI-00013	364.346.728-10	LAYANE MORAIS DA SILVA SOUZA	03/06/1990	1
407º	PEBI-00192	390.110.438-04	JAQUELINE REIS LOPES	07/07/1990	1
408º	PEBI-00114	360.107.938-07	MIDIAN DOS SANTOS	23/09/1990	1
409º	PEBI-00034	103.156.976-60	CLAUDIA FERNANDES DA SILVA	26/05/1991	1
410º	PEBI-00380	421.242.458-48	JOICIANE FERNANDA FIGUEREDO DE JESUS	16/03/1992	1
411º	PEBI-00003	406.339.338-05	CRISTIANE NASCIMENTO DE BRITO	24/04/1992	1
412º	PEBI-00379	388.695.528-10	EVELYN RODRIGUES DUARTE	29/04/1992	1
413º	PEBI-00386	047.380.403-40	JAQUELINE APARECIDA DA SILVA	03/06/1992	1
414º	PEBI-00493	413.308.528-00	SAMARA CRISTINA DE PAULA	05/06/1992	1
415º	PEBI-00466	406.406.688-01	PRISCILA NOVAIS MARINELLI	06/11/1992	1
416º	PEBI-00126	431.128.318-02	ANDREZA DUARTE SILVA	13/05/1993	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026/SEME
PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE PROFESSORAS EVENTUAIS - SMPE**

PEB I

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO FINAL
417º	PEBI-00362	017.500.634-25	MARIANA DE SOUZA DANTAS	08/01/1994	1
418º	PEBI-00339	425.000.138-55	MIRIAN VIDAL SILVA	05/02/1994	1
419º	PEBI-00371	426.420.918-80	KAMILA VALENÇA DE SOUZA	14/03/1994	1
420º	PEBI-00244	101.681.189-63	FERNANDA DOS SANTOS	18/04/1994	1
421º	PEBI-00004	442.695.748-60	BARBARA CANDIDO DIAS	15/07/1994	1
422º	PEBI-00477	062.856.583-66	LUANA SILVA DE OLIVEIRA MELO	12/01/1995	1
423º	PEBI-00249	395.022.238-37	ELYS SOARES DA SILVA BARRETO	18/03/1995	1
424º	PEBI-00023	436.311.848-24	JESSICA FERNANDA SILVESTRE PESSOA SOUZA	09/04/1995	1
425º	PEBI-00035	443.425.558-40	LETICIA BORGES DA SILVA	15/08/1995	1
426º	PEBI-00054	409.685.948-67	RENATA ANTUNES DA CRUZ	09/12/1995	1
427º	PEBI-00146	116.107.484-84	IZABEL MARTINS DA SILVA OLIVEIRA	27/07/1996	1
428º	PEBI-00427	439.717.158-00	INAÊ DANDARA SILVA DIAS	21/08/1996	1
429º	PEBI-00241	463.293.628-66	GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA HONORIO	01/01/1997	1
430º	PEBI-00031	439.139.478-25	LARISSA FERREIRA DE JESUS	02/05/1997	1
431º	PEBI-00272	494.130.228-10	JULIANA PORTILIO RODRIGUES	04/07/1997	1
432º	PEBI-00206	462.299.878-56	ESTER REGIANE DOS SANTOS CRUZ	20/09/1997	1
433º	PEBI-00123	462.980.928-70	JOYCE MENEZES PIMENTEL	20/03/1998	1
434º	PEBI-00139	469.246.268-07	THAÍS RODRIGUES BARBOSA	24/04/1998	1
435º	PEBI-00128	468.351.588-16	CAMILA DA SILVA FERREIRA TEIXEIRA	16/06/1998	1
436º	PEBI-00075	501.311.248-62	SABRINA BRITO BARBOSA SANTOS	18/09/1998	1
437º	PEBI-00257	479.843.018-83	PAMELA DOS SANTOS OLIVEIRA	23/03/1999	1
438º	PEBI-00071	403.500.678-56	STEFFANI CRUZ TRINDADE	29/04/1999	1
439º	PEBI-00218	481.091.068-70	CAMILA VITÓRIA GERMANO ALVES	23/06/1999	1
440º	PEBI-00164	518.032.078-09	LERISLANIA DE SOUSA FRITES	29/08/2001	1
441º	PEBI-00140	518.612.868-64	ISABELLA MARANHÃO CHAGAS DOS SANTOS	11/10/2002	1
442º	PEBI-00025	097.200.833-01	MARIA THAYLANE PEREIRA DE MELO	01/03/2003	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVALIAÇÃO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026/SEME PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE PROFESSORAS EVENTUAIS - SMPE

CANDIDATO	AVALIAÇÃO DO(S) RECURSO(S) ANEXO(S)
ADRIANA CRISTINA ZAGO	DEFERIDO
ALEXSANDRA MARTINS DE SOUSA SILVA	DEFERIDO
ALINE MENEZES PAVANI	INDEFERIDO
ANALICE LIMA DOS SANTOS OLIVEIRA	INDEFERIDO
CAREN CRISTINA DO CARMO GUILHERME	INDEFERIDO
CARLA SOUZA MACEDO	INDEFERIDO
CÁSSIA RODRIGUES LEMOS	DEFERIDO
CLAUDIA DE CAMARGO BUENO RANEL	INDEFERIDO
CLEO DOS SANTOS SCAMPARINI	INDEFERIDO
CREUSA ALVES CRUZ	INDEFERIDO
CREUZA FRANÇA SOUZA	DEFERIDO
CRISTIANE BARBOSA DE CARVALHO	DEFERIDO
DEBORA LIMA ABADE	DEFERIDO
ELENILDE MACHADO ORTOLANI	DEFERIDO
ERICA APARECIDA DA SILVA	INDEFERIDO
FRANCISCO DE ASSIS DAMASCENO	DEFERIDO
GISLEINE MARQUES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
JESSICA HELENA DA SILVA NAZARIO	DEFERIDO
JOSIMARA ANGELO SIRQUEIRA	INDEFERIDO
LIGIA MARIA BORSATO RAMOS	DEFERIDO
MARIA FABIANA SILVA SANTOS	INDEFERIDO
MARIA MATILDE GONÇALVES COELHO	DEFERIDO
MIDIAN DOS SANTOS	DEFERIDO
PAULA PRICILA OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDO
QUESIA PINHEIRO RODRIGUES	DEFERIDO
RENATO GLEDSON CARVALHO DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
ROSANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA	INDEFERIDO
SANDRA ALVES SILVA BARROS	INDEFERIDO
SIMONE APARECIDA OLIMPIO PIVA	INDEFERIDO
SIMONE APARECIDA OLIMPIO PIVA	INDEFERIDO
TALITA CAMPOS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
VERALUCIA PEREIRA DE LEMOS CANDIDO	INDEFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**AVALIAÇÃO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026/SEME
PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE PROFESSORAS EVENTUAIS - SMPE**

CANDIDATO	AVALIAÇÃO DO(S) RECURSO(S) ANEXO(S)
WANILZA DIAS LIMA	DEFERIDO
WANILZA DIAS LIMA	INDEFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026/SEME
PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE PROFESSORAS EVENTUAIS - SMPE**

PEB II - ARTE

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO FINAL
1º	ART-00035	945.737.516-53	JANIA APARECIDA COELHO DOS SANTOS PEREIRA	26/07/1972	57
2º	ART-00025	285.082.888-24	ANDRÉA CAETANO DE CAMARGO	19/10/1979	53,6
3º	ART-00039	096.565.068-55	DIRCENEA PEREIRA	15/09/1967	48,9
4º	ART-00013	400.540.608-42	GUILHERME DE MATOS MENEZES	21/08/1991	39,4
5º	ART-00032	160.977.798-01	ALESSANDRA MARQUES FERNANDES	03/04/1975	37,5
6º	ART-00006	030.420.208-86	VERA LÚCIA MOREIRA SANTOS	11/02/1958	34,2
7º	ART-00037	265.364.658-73	ELENILDE MACHADO ORTOLANI	15/09/1962	31
8º	ART-00041	311.526.258-29	PAULA DOMENICA SILVEIRA DE LIMA	25/03/1981	29,2
9º	ART-00031	950.358.934-72	MARIA ILMA JACINTO ALVES	20/03/1978	27
10º	ART-00044	274.226.208-38	ROSE SANTANA SOUZA RODRIGUES	28/10/1978	27
11º	ART-00007	404.469.428-12	MAXIMILIANO SANTOS RIBEIRO	29/03/1993	27
12º	ART-00009	284.211.798-02	ALEXSANDRO LUZ SILVA	25/02/1980	24
13º	ART-00004	133.052.338-50	INÊS SILVA FREITA	18/08/1971	21
14º	ART-00043	257.706.008-45	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS CARVALHO	25/08/1975	19
15º	ART-00033	396.834.758-76	CAROLINE VILA NOVA DO NASCIMENTO	06/10/1993	18
16º	ART-00019	185.533.318-06	ADRIANA TELLES RODRIGUES	13/01/1976	17,4
17º	ART-00021	261.751.308-47	ROSANGELA LEONEL PEDROSO DE SOUSA LIMA	06/02/1976	16,8
18º	ART-00011	275.446.928-17	ADILEUSA ALVES DE SOUZA	19/06/1979	15,4
19º	ART-00029	344.980.618-10	TALITA DE OLIVEIRA MIGLIORINI	06/08/1988	15,4
20º	ART-00002	373.100.928-56	DANTE VIEIRA DOS SANTOS	11/04/1989	13,2
21º	ART-00023	895.266.198-20	FRANCISCO DE ASSIS DAMASCENO	07/01/1952	7
22º	ART-00001	219.646.568-26	DÉBORA MEDEIROS SANTOS	18/12/1980	7
23º	ART-00010	390.618.458-74	FABIANA RAMOS ALMEIDA PITOMBEIRA	02/05/1993	7
24º	ART-00012	133.159.718-89	VERALUCIA PEREIRA DE LEMOS CANDIDO	12/05/1961	4
25º	ART-00017	248.285.428-84	ALESSANDRA DAS NEVES CARVALHO SILVA	27/04/1974	4
26º	ART-00024	180.027.468-80	TERESINHA CONCEIÇÃO DUTRA	11/05/1976	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026/SEME
PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE PROFESSORAS EVENTUAIS - SMPE**

PEB II - ARTE

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO FINAL
27º	ART-00040	283.574.608-01	LUCIANA APARECIDA SANTANA DIAS	10/12/1976	4
28º	ART-00005	782.363.635-20	ANA CLAUDIA GONZAGA DOS SANTOS	16/04/1978	4
29º	ART-00018	039.178.824-85	ANDRÉIA DE OLIVEIRA ROMEIRO	26/01/1980	4
30º	ART-00026	140.727.788-00	MAGDA APARECIDA ALVES	24/10/1970	1
31º	ART-00034	139.850.878-06	PATRÍCIA FERREIRA ALMEIDA VOLCIAN	03/10/1977	1
32º	ART-00008	225.034.458-29	SHIRLANE APARECIDA LEMOS RODRIGUES MAIA	22/06/1981	1
33º	ART-00028	293.056.268-40	MARIA FABIANA SILVA SANTOS	16/08/1981	1
34º	ART-00042	304.906.258-43	JULIA GRAZIELA ALVES DOS SANTOS	24/09/1981	1
35º	ART-00030	313.907.348.89	MARIVALDO GOMES DA SILVA	18/07/1982	1
36º	ART-00015	342.437.668-00	DOMENIKA ALINE APOLINARIO DE OLIVEIRA	11/11/1985	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026/SEME
PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE PROFESSORAS EVENTUAIS - SMPE**

PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO FINAL
1º	EDF-00006	265.758.748-86	REGINA MARIA BARBOSA DIAS	28/06/1977	46,7
2º	EDF-00023	578.540.842-20	ELIEL SOARES DA SILVA	31/03/1976	22,9
3º	EDF-00018	421.299.978-13	ANTONIO CARLOS DIAS PEREIRA JUNIOR	02/09/1997	13,3
4º	EDF-00001	373.100.928-56	DANTE VIEIRA DOS SANTOS	11/04/1989	13
5º	EDF-00029	448.208.678-90	ANDREY SILVA DE MELO	29/07/1996	13
6º	EDF-00019	212.905.668-79	LUCÉLIA DANTAS BISPO	01/10/1976	10,4
7º	EDF-00007	306.045.818-90	SANDRA SOUSA SANTOS DE FARIA	26/03/1982	8,8
8º	EDF-00012	283.907.428-10	JULIANA DOS SANTOS VIRGINIO	28/04/1981	8,2
9º	EDF-00014	352.193.848-48	PAULO HENRIQUE MARCATTO SILVEIRA	15/05/1986	7
10º	EDF-00013	895.266.198-20	FRANCISCO DE ASSIS DAMASCENO	07/01/1952	4
11º	EDF-00005	203.835.458-89	MARCELO FRANCISCO BATISTA	07/05/1973	4
12º	EDF-00021	332.484.038-45	OSEIAS DA ROCHA OLIVEIRA	28/06/1985	4
13º	EDF-00020	470.098.808-83	AMANDA SIMIONI DA SILVA	25/06/1998	4
14º	EDF-00003	293.591.938-60	MARCIA APARECIDA CAMPOS	16/05/1982	3,4
15º	EDF-00017	277.391.008-70	ROSEMARY DE SOUZA CUNHA	24/05/1979	1
16º	EDF-00025	298.411.658-56	ELVIS AZEVEDO NEVES	19/02/1983	1
17º	EDF-00008	321.647.378-30	EMERSON DE ALMEIDA ALVES	03/04/1984	1
18º	EDF-00002	331.448.128-46	ROBERTO LÁZARO DOS SANTOS	26/05/1986	1
19º	EDF-00024	346.140.088-28	ELIJANE ARAUJO DA SILVA	18/12/1986	1
20º	EDF-00015	398.342.268-37	CARLOS HENRIQUE SOUZA LIMA	27/02/1991	1
21º	EDF-00027	388.486.318-51	PAOLA VIEIRA MARTINS	22/07/1991	1
22º	EDF-00010	395.451.168-11	RENATA APARECIDA FERRASIN	25/10/1991	1
23º	EDF-00016	386.237.358-46	VICTOR DE OLIVEIRA LANDIN	27/01/1993	1
24º	EDF-00022	429.508.018-70	VANUSA DE JESUS SANTOS	29/06/1993	1
25º	EDF-00011	431.221.378-01	BEATRIZ DE PAULA OLIVEIRA	01/12/1994	1
26º	EDF-00026	439.717.158-00	INAÊ DANDARA SILVA DIAS	21/08/1996	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026/SEME
PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE PROFESSORAS EVENTUAIS - SMPE**

PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO FINAL
27º	EDF-00028	381.373.148-06	ESTHER ALANA SIQUEIRA DE SOUZA	31/01/1997	1
28º	EDF-00004	341.170.998-76	LUANN DE OLIVEIRA SANTOS PEREIRA	30/07/2001	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026/SEME
PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE PROFESSORAS EVENTUAIS - SMPE**

PEB II - AEE

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO FINAL
1º	AEE-00032	079.285.008-41	SANDRA REGINA DE MACEDO ALVES	16/03/1967	38,4
2º	AEE-00066	310.154.128-07	PRISCILA PRAXEDES LEMOS CANDIDO	19/05/1981	29,4
3º	AEE-00070	311.526.258-29	PAULA DOMENICA SILVEIRA DE LIMA	25/03/1981	28,9
4º	AEE-00035	177.542.468-56	QUESIA PINHEIRO RODRIGUES	30/04/1973	27
5º	AEE-00087	168.658.538-14	LETICIA PEREIRA DE JESUS BATISTA	04/09/1974	27
6º	AEE-00086	177.554.968-21	ALEXANDRA LEAL	09/12/1976	27
7º	AEE-00009	344.085.748-48	ALEXSANDRA CORREIA DOS SANTOS	26/10/1986	27
8º	AEE-00052	344.980.618-10	TALITA DE OLIVEIRA MIGLIORINI	06/08/1988	27
9º	AEE-00006	404.469.428-12	MAXIMILIANO SANTOS RIBEIRO	29/03/1993	27
10º	AEE-00084	214.035.788-42	ELAINE APARECIDA DE SOUZA FERREIRA	24/10/1978	24
11º	AEE-00018	303.333.838-00	VALÉRIA DO NASCIMENTO SANTANA LEITE	23/11/1978	24
12º	AEE-00060	359.215.508-33	DARIL CAMPOS DA SILVA	28/01/1989	21,8
13º	AEE-00071	312.820.808-57	ANA PAULA TEIXEIRA SILVA	22/06/1982	20
14º	AEE-00029	142.465.178-60	ERICA RODRIGUES DE SOUZA	14/08/1973	19
15º	AEE-00053	299.801.108-05	LUCIANA MARIA DE LIMA	28/06/1983	17,4
16º	AEE-00011	614.230.273-88	AUDEMIR SILVA PIRES FILHO	02/07/2000	17,4
17º	AEE-00073	055.530.728-08	SIRLENE LOPES	29/09/1964	17
18º	AEE-00057	950.358.934-72	MARIA ILMA JACINTO ALVES	20/03/1978	15
19º	AEE-00075	333.442.908-35	TATIANE LUIZA DA SILVA SANTOS	04/08/1986	15
20º	AEE-00065	345.095.978-60	CAREN CRISTINA DO CARMO GUILHERME	30/11/1986	14,8
21º	AEE-00015	213.317.688-88	ELCA ALVES COUTINHO	10/04/1977	14,4
22º	AEE-00059	311.754.348-17	TATIANE DA LOMBA NICODEMOS	19/11/1983	14,4
23º	AEE-00061	433.517.838-76	LETICIA SANTANA JACINTO	31/05/1996	14,2
24º	AEE-00069	265.411.388-42	JURANY DE CASTRO ARAÚJO	05/11/1978	13,8
25º	AEE-00074	390.304.508-00	DAIANE APARECIDA DE LIMA PAZ	25/11/1988	12,4
26º	AEE-00085	2661.232.486-64	DENISE APARECIDA FERREIRA DE LIMA	09/12/1977	11,2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026/SEME PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE PROFESSORAS EVENTUAIS - SMPE					
PEB II - AEE					
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO FINAL
27º	AEE-00072	329.237.138-42	MARTHA SOARES DA FONSECA DUARTE DE LIMA	20/11/1983	11
28º	AEE-00031	308.424.858-30	ZILMA BEZERRA GONÇALVES	07/10/1982	10,6
29º	AEE-00063	448.268.088-52	YNGRID ESTEFFANI MARQUES ALVES	17/05/2000	10
30º	AEE-00058	155.550.428-09	LUCIANO APARECIDO PACHECO DE BARROS	23/05/1973	9,8
31º	AEE-00081	133.229.558-42	ADRIANA CRISTINA ZAGO	05/01/1974	9,8
32º	AEE-00023	347.825.403-53	ÂNGELA MARIA GOZAGA DE SOUSA	02/05/1968	9,6
33º	AEE-00054	323.836.118-08	THAIS PAULA DOS SANTOS MAGALHÃES	13/09/1985	9
34º	AEE-00026	369.980.008-39	TAMIRES MARIANO FARIA	21/09/1990	9
35º	AEE-00049	273.406.128-74	ISABEL CRISTINA ROSA REZENDE	06/03/1977	8,6
36º	AEE-00038	440.311.058-43	LÍVIA AZEVEDO DO PRADO	07/05/2001	7,8
37º	AEE-00039	895.266.198-20	FRANCISCO DE ASSIS DAMASCENO	07/01/1952	7
38º	AEE-00014	052.855.068-32	SUZANA VICENTE DE OLIVEIRA	04/07/1967	7
39º	AEE-00076	251.515.568-51	ROZANA SANTOS ANDRADE	25/04/1976	7
40º	AEE-00021	283.264.898-32	ANGELA REGINA PRETO COIMBRA	16/12/1976	7
41º	AEE-00008	782.363.635-20	ANA CLAUDIA GONZAGA DOS SANTOS	16/04/1978	7
42º	AEE-00045	214.158.608-90	JULIANA COPETE DOMINGUES	23/04/1978	7
43º	AEE-00048	305.797.638-70	ELIZÂNGELA TORRES DOS SANTOS CARNEIRO	10/09/1981	7
44º	AEE-00047	229.032.948-79	TAIS SOUZA DE JESUS	04/05/1983	7
45º	AEE-00003	338.661.738-73	PATRICIA BARBOSA RIBEIRO	11/10/1985	7
46º	AEE-00041	047.331.653-66	CÍNTIA RODRIGUES NUNES	25/02/1988	7
47º	AEE-00080	364.853.938-89	JAQUELINE RIBEIRO DE ASSIS TOLEDO	21/06/1988	7
48º	AEE-00043	372.199.708-54	PRISCILA DE ALMEIDA SILVA	01/06/1990	7
49º	AEE-00067	394.375.698-00	YARA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	22/02/1992	7
50º	AEE-00013	330.240.178-79	CÁTIA DE ALMEIDA CAETANO	08/02/1984	5,6
51º	AEE-00030	035.311.288-76	ELMERITA BENIGNO	11/09/1958	4
52º	AEE-00044	126.667.828-08	GISLEINE MARQUES DE OLIVEIRA	29/05/1973	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026/SEME
PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE PROFESSORAS EVENTUAIS - SMPE**

PEB II - AEE

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO FINAL
53º	AEE-00042	134.325.738-71	ANA LUCIA DE SOUSA RODRIGUES ALMEIDA GONÇALVES	03/06/1974	4
54º	AEE-00046	180.027.468-80	TERESINHA CONCEIÇÃO DUTRA	11/05/1976	4
55º	AEE-00016	245.611.038-21	LUCIANA JOSE SANTANA VALVERDE	31/03/1979	4
56º	AEE-00055	291.550.978-63	DANIELLE SEBASTIAO CARNEIRO	22/07/1982	4
57º	AEE-00068	002.241.011-29	DANIELLE DE ALMEIDA SOARES LIMA ROCA	31/05/1985	4
58º	AEE-00017	034.319.133-42	DÁRIO SILVA RODRIGUES	30/03/1986	4
59º	AEE-00010	408.142.608-29	NAIARA FERNANDA FERREIRA DA SILVA	06/05/1992	4
60º	AEE-00077	436.714.958-71	LARISSA MONTEIRO DA SILVA ALVES	03/02/1993	4
61º	AEE-00007	411.119.688-88	HENRIQUE PEIXINHO FERIGATTI	30/04/1997	4
62º	AEE-00024	499.293.668-73	JESSICA HELENA DA SILVA NAZARIO	12/01/2001	4
63º	AEE-00027	502.701.368-00	GABRIELLY MARTINS DE SOUZA	17/10/2001	4